



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 182/07 - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0132/15	DATA: 19/03/2015	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 10h01min	TÉRMINO: 13h35min	PÁGINAS: 83

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão de propostas e requerimentos de audiência pública com vista ao agendamento dos trabalhos da Comissão.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 182, de 2007, do Senado Federal.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados as cópias da ata da 10ª Reunião.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Solicito dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Dispensada a leitura da ata. Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação. (*Pausa.*)

Aprovada.

Temos na sessão ordinária a votação de cinco requerimentos. E eu vou me justificar ao Plenário. Nós colocamos apenas os requerimentos que embasam a ordem de audiências públicas coordenadas pelo nosso Relator, para que nos próximos requerimentos — já que temos muitos aprovados e muitos nomes ainda que podem e deverão vir a esta Comissão — não criemos expectativas quanto a novos nomes, senão ficaríamos com um número enorme de requerimentos aprovados, mas sem data para que este Plenário possa ouvir essas pessoas.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, pela ordem.

Eu não pude estar presente na terça-feira. O Relator e o Presidente poderiam clarear um pouco o cronograma e a metodologia que estão apensados.

E gostaria de fazer uma ponderação. Eu acho que as reuniões deliberativas deveriam ocorrer às terças-feiras à tarde. Na terça-feira de manhã é muito difícil.

Também gostaria de pedir uma informação. Como é que está apensado o ritmo e a dinâmica da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Quer falar, Marcelo?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputado Marcus Pestana, como nós havíamos feito no início, o nosso plano de trabalho foi dividido em duas partes. Sistema eleitoral e financiamento de campanha estão no primeiro assunto. E todos os outros temas englobam outro assunto. Então, o trabalho foi dividido nessas duas partes.



Qual é a ideia? A ideia é fazermos sessões internas para discutirmos internamente sobre todos os temas da reforma política, menos sistema eleitoral e financiamento de campanha.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - A partir de quando?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Nós já fizemos isso na terça-feira de manhã, na terça-feira à tarde, e esperamos concluir hoje.

Então, a ideia é limparmos a pauta para, a partir da próxima semana, nos concentrarmos exclusivamente naquilo que é o cerne da reforma política, que vai trazer os maiores embates, que vai trazer as maiores discordâncias: sistema eleitoral e financiamento de campanha.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas houve deliberação sobre esses pontos mais secundários?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não, não são deliberações. Nós estamos consultando todos os companheiros da Comissão para que eu faça uma tabulação. Está aqui a tabulação feita, para que, quando eu for redigir o meu relatório, eu redigir aquilo que a Comissão...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas o Relator não acha que aquela metodologia do grupo de trabalho de 2013 é a mais eficaz? Quer dizer: discute-se e delibera-se; discute-se e delibera-se. Pelo que me consta, não houve votação.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas eu acho que deve haver, para que esses temas ficassem...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Nós vamos chegar lá.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - ...como nós fizemos no grupo de trabalho.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Nós vamos chegar lá.

O que nós estamos propondo agora? Nós estamos propondo o desmembramento da nossa PEC nº 352. Por quê? Porque são 147 PECs. Nós teremos que dar parecer a 147 PECs!

Então, qual é a nossa ideia? Nós estamos propondo — e terça-feira nós queremos deliberar sobre isto — pegar a PEC que nós temos hoje e dividi-la em três



PECs: uma vai tratar só de sistema eleitoral e financiamento de campanha; outra vai tratar de reeleição, mandato de cinco anos, coincidência de mandatos, voto facultativo, voto obrigatório; e outra PEC vai tratar de proibição de coligações proporcionais, prazo de filiação partidária, cláusula de desempenho, federação partidária e *marketing* eleitoral. Então, para quê? Para racionalizar o nosso trabalho e até...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu só ia sugerir também que fossem fragmentados financiamento e sistema, para permitir composições diversas.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Bom, eu não tinha pensado nessa ideia.

Continuando, até para a gente fazer o que V.Exa. está sugerindo. Então, chegando a um ponto em que a gente acha que já está na hora de decidir sobre reeleição, duração de mandato, a gente decide e manda para o plenário.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Exa. me permite só um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Com imenso prazer.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Continua valendo a sua cartilha, ou vale a do PMDB?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não. *(Riso.)* Continua...

(Não identificado) - Essa pergunta é difícil!

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não, não é difícil! Ela é simplíssima de responder. Continua valendo a minha cartilha, e, se V.Exa. leu bem, viu que na cartilha está escrito assim: "*Não serei Relator de mim mesmo. Relatarei aquilo que V.Exas., em maioria, decidirem*".

Então, por isso foi que, na reunião anterior, de terça-feira, sobre esses itens — reeleição, duração de mandato, tudo mais —, todos se manifestaram, e eu colhi as opiniões aqui. Eu vou distribuir para cada um de V.Exas. aquilo que anotei.

Por exemplo, o Deputado Zé Carlos é a favor do fim da reeleição, de mandato de 5 anos e de que a coincidência das eleições se dê em 2018. Aí, eu vou distribuir o que anotei, para ele confirmar se é essa mesma a intenção dele, se eu a captei. De posse disso, eu fiz a tabulação — tantos responderam "sim", tantos responderam "não", tantos são indiferentes, tantos não responderam — e vou fazer o relatório baseado nisso que eu captei de V.Exas.



Assim, não vai prevalecer aqui a vontade do Relator. Esse foi um compromisso que eu assumi desde o primeiro dia. Agora, o Relator jamais poderá se furtar de dizer o que ele acha que é melhor para o seu País.

Portanto, humildemente, eu vou dar aqui a minha opinião e vou relatar aquilo que a Comissão achar que deve ser relatado. Estou correto ou estou errado? (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Muito prudente!

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - A fase deliberativa, então, está prevista para quando? Quando a gente vai começar a afunilar? Em maio? Em abril?

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Deputado Marcelo Castro, só quero pedir para termos o cuidado de que as deliberações também não se tornem tão rígidas a ponto de tirarem totalmente a autonomia do Relator, mas que a tirem só minimamente.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Então, o que nós vamos fazer, Deputado Marcus Pestana? Nós vamos propor à Mesa da Câmara o fatiamento da nossa PEC. Aí, se V.Exas., na terça-feira, aprovarem, nós vamos enviá-la para a Mesa, para a Mesa a renumerar, e, em vez de nós darmos um parecer, nós vamos dar três pareceres: um sobre o sistema...

Como V.Exa. está querendo quatro, nós podemos discutir a separação do sistema eleitoral do financiamento. Nós sempre achamos que o sistema está tão relacionado com o tipo de financiamento que resolvemos tratar conjuntamente os temas. Se a gente aprova, de um lado, um tipo de financiamento e, de outro, um sistema eleitoral que não se casem, não funciona. É por isso que nós estamos botando um sistema só, como, por exemplo, o financiamento público exclusivo de campanha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Relator, vamos...

(Não identificado) - Relator, há apoio. Eu acho que nós temos que trabalhar. Vamos subir a escada! Vamos subir a escada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Bem, vamos votar os requerimentos. Depois a gente entra no debate, qualquer um que seja, independente daqueles que estão listados aqui na nossa ordem do dia.



Eu já conversei com o Deputado Vinicius Carvalho eu vou votar na ordem certa, porque será votado e será incluído o seu pleito no nosso requerimento, como nós conversamos anteriormente.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Sr. Presidente, eu gostaria, inclusive, de acrescentar, além do próprio PRB, mais dois partidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Não; é um representante. Eu não vou fazer uma audiência com 50. Eu não consigo!

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Não, do jeito que está, Sr. Presidente. V.Exa. me permite? Temos aqui sete representantes de partidos.

O que nós vamos propor para V.Exa. e os demais pares desta Comissão Especial é que, por uma questão igualitária, nós possamos ter o PRB como representante de um partido com 21 Deputados Federais eleitos e, pelo menos, um representante de um partido que tenha, dentro do nosso bloco, cinco Deputados, e outros, o somatório de todos que têm um, dois e três Deputados. Isso não vai passar de 10 pessoas, como V.Exa. e eu conversamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - V.Exas. estão num bloco aqui na Casa.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - É uma decisão.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - O PHS não está no bloco, e, como é um partido pequeno, eu pediria que V.Exa., juntamente com os demais Deputados, permitisse que nós tivéssemos representantes de partidos pequenos de fato — nós não os estamos vendo aqui —, para que essa discussão seja, de fato, igualitária. É isto que eu peço: apenas essa compreensão de V.Exa. e dos demais pares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - É uma decisão do Plenário.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Perfeitamente. Eu agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Há, sobre a mesa, o seguinte requerimento:

“Nos termos do art. 83, § 2º, “d”, do Regimento Interno, requeiro a V.Exa. a inversão da pauta para que o



Item 4, Requerimento nº 40/15, seja apreciado em primeiro lugar.”

Em discussão.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Pois não, Deputado. Pode falar.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Eu ia sugerir que a gente seguisse a pauta. Eu acho que dá para votar tudo. Não há necessidade de inversão de pauta.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Vamos seguir a pauta.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Então, vamos para a votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como estão. Quem quiser seguir a pauta se manifeste. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Item 1.

Requerimento nº 21, de 2015, da Sra. Moema Gramacho, que “*requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 344, de 2013, e apensados, que altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal*”.

S.Exa. não está presente. Eu vou fazer a defesa, porque S.Exa. inclui o convite a quatro cientistas políticos que estão na relação do Relator para as próximas audiências públicas.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Eu subscrevo também, Sr. Presidente. Sou o Deputado Padre João.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Eles são os Srs. André Singer, Antônio Lavareda, David Fleischer e Emir Sader.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Eu o subscrevo também, Sr. Presidente.



(Não identificado) - Sr. Presidente, eu não tenho dificuldade com o fato de que se façam 50 audiências públicas. A única coisa que eu quero ressaltar é que não se considere a falta dos participantes das Comissões nas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Claro.

(Não identificado) - Senão, eu não tenho condições. Nós temos várias atividades aqui. Que participem da audiência aqueles que a estão requerendo e estão discutindo o assunto.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu acho que a audiência permite ilustrar a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Claro.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas a sessão, digamos, de trabalho, de operação, é diferente e deve ter outro relevo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - A gente vai tratar dessa forma aqui com a assessoria.

Mais alguém quer falar? (*Pausa.*)

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 2.

Requerimento nº 29, de 2015, do Sr. Indio da Costa, que "*solicita realização de audiência pública com os cientistas políticos Fabiano dos Santos, José Antônio Guimarães Lavareda Filho e Jairo César Marconi Nicolau*".

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Sr. Presidente, demais membros da Comissão, a ideia deste requerimento é nós podermos abrir um debate. São três cientistas políticos absolutamente reconhecidos nacionalmente. O Requerimento nº 21, inclusive, já tem também o nome do Lavareda.

A proposta seria, em vez de fazer uma reunião com cada membro, fazer apenas uma reunião com os três. Cada um falaria de 15 a 20 minutos e depois abriríamos o debate. Assim a Comissão toda participaria. Também precisamos ser objetivos. Uma pessoa pode chegar aqui e falar em 15 minutos o que outra levaria 3 horas falando. Daríamos 15 ou 20 minutos — 20 minutos — para cada um e pronto! Depois, a gente participaria.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - O Relator já tem mais ou menos organizados esses nomes. Depois a gente vai sentar e passar direitinho a organização para cada um de V.Exas.

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Só para concluir. Especificamente no caso destes três aqui, Sr. Presidente, quando convidei cada um deles, embora um deles tenha sido já convidado também pelo outro requerimento, eu meio que expliquei como seria a metodologia. Os três concordaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - O Lavareda e o Jairo Nicolau já estão incluídos nas próximas audiências. O Fabiano, não, mas nós vamos organizar para que ele possa participar.

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Podia de repente incluir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - É que há outros nomes que foram aprovados também na primeira reunião, em reuniões anteriores.

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Mas a gente vai sentar e organizar junto, para que todos possam participar.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 3. Requerimento nº 36, de 2015, do Sr. Julio Lopes que *“requer seja convidado o Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, Sr. Michel Temer, para, em audiência pública, proferir palestra nesta Comissão sobre o tema Reforma Política”*.

O Sr. Michel Temer já está incluído no outro requerimento, o do Relator.

Passo a palavra ao Deputado Julio Lopes.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, quero mencionar que S.Exa., o Vice-Presidente da República, fez uma palestra na segunda-feira próxima passada, na FIRJAN, no Rio de Janeiro, e foi de grande interesse da audiência, que saiu bastante convencida de uma proposta que S.Exa., o Vice-Presidente, tem a fazer aqui.

Então, solicito a aprovação deste o quanto antes, a fim de que possamos disponibilizar pelo menos uma ou duas datas para que S.Exa. possa vir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.



Requerimento do Deputado Marcelo Castro: “*Solicita sejam convidados os presidentes nacionais de partidos políticos.*”

V.Exa. quer falar?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - A ideia é a de convidarmos os presidentes dos partidos políticos para virem aqui defender os seus pontos de vista. Como são 32 partidos, não dá para convidar a todos. O que nós fizemos? Tomamos a decisão de convidar os presidentes dos maiores partidos, os de quase todos os médios partidos e alguns que julgamos que pudessem ser representativos dos menores partidos. Então, fizemos uma mistura de convites, para que possamos ter um retrato mais próximo da realidade, do que pensam os presidentes dos partidos, para virem aqui defender os seus pontos de vista.

Além disso, nós vamos também chamar os cientistas políticos para mostrarem como os sistemas eleitorais, os financiamentos de campanhas funcionam nos demais partidos, as experiências que foram exitosas, as experiências fracassadas.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Como V.Exa. imagina fazer a reunião desses presidentes?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não são 20, não. São poucos. Acho que vão ser oito presidentes e partidos.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Quero me inscrever para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Deixem-me passar a minha ideia. É a seguinte: o Presidente Michel Temer vem sozinho. Por ser Vice-Presidente da República, acho que requer uma deferência.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Mas ele não é o presidente do partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Ele é o Presidente do PMDB.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Em exercício?

O SENHOR PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Em exercício, em exercício.



E depois nós faríamos talvez duas ou três audiências, em conjunto. Como são sete nomes, e está feito o pedido de inclusão, que eu acho que devemos acatar...

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Eu acho que se deve fazer em conjunto, com exceção do Vice-Presidente da República, que vem em outra condição, mas combinando, para fazer umas quatro reuniões, no máximo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - No máximo.

Antes de passar a palavra ao Deputado Vinicius Carvalho, eu vou fazer uma proposta: de que incluamos o PRB. É óbvio que o PRB não é um partido pequeno, mas, com a pulverização que existe, um partido de 20 Deputados deixou de ser pequeno. Com isso seriam 8. E que possamos avaliar a inclusão, a pedido, de mais dois partidos. O bloco poderia indicar mais um, e eu indicaria o PSOL como o décimo. O PSOL é um partido que tem uma linha ideológica. Já que vamos encaminhar para incluir outro menor, que incluamos também o PSOL.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, eu creio que esta é a audiência pública mais importante. Por que digo isso? Um dos elementos de paralisia, ao longo da década, é o conflito de visão entre a Câmara e o Senado. Essa reforma só vai andar se houver um grande pacto entre os partidos.

O Senado optou por uma metodologia diferente da nossa, já fatiando e tocando a discussão e as deliberações. Eu acho que é uma metodologia complicada, porque fatia sem uma racionalidade interna, sem uma coerência interna.

Então, eu acho que o essencial seria colocarmos no horário nobre. (*Riso.*) Eu acho que esta é decisiva, porque a Comissão pode prestar um enorme serviço ao País, oferecendo a oportunidade de um pacto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, Sr. Relator, membros da Comissão, eu queria apenas me associar ao Deputado Marcus Pestana, porque acho que este é realmente o momento nobre do debate, porque isso será fruto de um pacto. E nós sabemos que, independente dos aspectos pontuais, temos no centro desse debate o sistema político e a forma de financiamento. São as duas âncoras, sem prejuízo, é claro, das demais relevâncias



temáticas que estamos discutindo. E isso só será feito mediante um profundo processo de entendimento.

Quero parabenizar V.Exa., mais uma vez, e o Relator, pela condução exemplar nessa mediação.

Então eu queria sugerir que se pudesse valorizar um pouco mais essa pauta dos partidos. Sem prejuízo da metodologia adotada pelo Relator e dos critérios também adotados, eu acho que poderíamos valorizar um pouco mais os partidos. Com todo o respeito aos cientistas políticos — e acho que alguns deles são fundamentais no sentido de trazerem ideias inovadoras para nós; eu já tenho ouvido algumas das manifestações de Jairo, por exemplo, e acho que são reflexões brilhantes —, eu acho que os partidos precisa ser valorizados.

Nesse sentido, eu queria sugerir também o convite ao Deputado Roberto Freire, Presidente do PPS, para integrar esse naipe de presidentes de partidos a sugerirem opiniões a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - O nome dele já está no requerimento.

O SR. DEPUTADO ADAIL CARNEIRO - Sr. Presidente, por gentileza. Eu gostaria, já que foi dada a sugestão de se incluírem na lista alguns partidos pequenos, que, entre os muitos partidos pequenos, também estivesse o PHS, que tem cinco Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Eu vou propor o PRB, um partido do Bloco do PHS...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Aí V.Exas. é que vão discutir. Eu não posso abrir para todos, se não nós não vamos conseguir terminar isso. V.Exas. podem discutir e trazer o nome.

E o PSOL eu acho que tem uma representatividade...

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, desculpe-me. Eu não sou da Comissão, mas quero perguntar o seguinte: com base nessa metodologia, está incluído o PDT?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Acho que sim. O PDT... Não. Aqui, não.



O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - É possível, apesar de eu não ser membro da Comissão,...?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Se formos abrir, vão vir os 28. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Porque o PDT, apesar de ter hoje 20 Deputados, tem um histórico...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Concordo. Já fui do PDT e não tenho dúvida nenhuma disso.

Com a palavra o Deputado Vinicius Carvalho.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Sr. Presidente, em que pesem todas as colocações feitas pelos nossos pares, V.Exa. há de convir, como V.Exa. mesmo colocou, que o PRB já está numa condição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Mas ele vai estar incluído.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Perfeitamente.

Porém, o somatório de todos os pequenos partidos que estão junto com o PRB no bloco totaliza 17 Deputados. É isto o que nós estamos pedindo: que esse bloco, de que faz parte o PRB, tenha um representante. Eu sugiro que seja do PTN, porque a Deputada Renata está conosco nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Bem, eu vou propor o PRB, o PSOL, o PDT e mais um. Que o bloco decida junto com o PHS.

Eu acho que é uma proposta justa para com todos os partidos.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Sr. Presidente, aí vai fatiar. Não vai dar para fazer tudo junto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - É claro. É até bom que não seja junto mesmo. Como o Deputado Marcus Pestana colocou, são as audiências em que vamos tentar organizar melhor o Plenário, com a posição dos partidos.

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - O último requerimento: "Solicita sejam convidados cientistas políticos, professores".



Nele estão incluídos os nomes de Bruno Speck, Néviton Guedes e Rubem Barboza. É uma proposta do Relator, na linha de trabalho dele.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos entrar no debate interno sobre os temas.

Passo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero só fazer um comentário.

Na realidade, o Presidente do PSD no momento é o ex-Deputado Guilherme Campos. Então depois nós vamos checar no PSD quem virá: Gilberto ou Guilherme. Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Está bem.

Com a palavra o Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós vamos continuar, hoje, a nossa audiência interna, a nossa discussão interna. E os pontos que vamos discutir hoje serão o fim das coligações proporcionais; a formação de federações partidárias; a cláusula de desempenho partidário; a criação de partidos e o *marketing* eleitoral. Não está na pauta a criação de partidos.

Eu vou aqui tentar rapidamente me posicionar sobre esses temas e sobre coligações proporcionais.

O que estamos buscando com essa reforma política é trazer uma vida política nacional mais autêntica, que expresse melhor a vontade nacional, em que os partidos políticos sejam fortalecidos, tenham mais conteúdo programático e ideológico e possam se distinguir dos demais partidos para, quando o eleitor for voltar, ter maior nitidez sobre por que votar no partido A e não no partido B, e assim por diante.

Se nós permitirmos coligações proporcionais, estaremos na contramão do que queremos alcançar, que é o fortalecimento dos partidos políticos para torná-los cada vez mais dotados de conteúdos ideológicos e programáticos para fazer como, de resto, se faz no mundo inteiro.



Hoje, nas coligações proporcionais, temos, às vezes, cinco, dez partidos coligados. Quando o eleitor vota naquela coligação, há partidos que, às vezes, têm ideias completamente antagônicas. Isso confunde o eleitor, mistura o seu voto e deforma a sua vontade. Não se sabe exatamente em favor do que se está votando. No meu entendimento, a permissão de coligações proporcionais marcha no sentido da negação do conceito de partido político.

A origem de partido, precisamos ressaltar, é uma parte, um segmento da sociedade que se organiza para poder alcançar o poder e impor e aplicar o seu programa. Se ele se confunde de maneira tal com outros partidos, o eleitor não saberá exatamente em que está votando. Por isso, o meu ponto de vista é de que nós deveríamos trabalhar no sentido de eliminar as coligações proporcionais, mantendo as majoritárias.

A cláusula de desempenho vem no sentido que a imensa maioria dos países a utiliza, sobretudo os que têm sistemas proporcionais. Por exemplo, na Alemanha, a cláusula de desempenho partidário é de 5%, ou seja, o partido que não alcança 5% dos votos nacionais não tem representação no Parlamento. Aliás, na última eleição, no ano passado, o Partido Liberal Alemão, que nunca tinha estado fora do Parlamento após a Segunda Guerra Mundial, agora ficou, porque não alcançou os 5% exigidos pela lei. A Itália exige 4%, e isso é diferente em alguns países do mundo.

Então, nós estamos propondo também uma cláusula de desempenho para partidos políticos. Achamos que deveríamos fazer isso numa gradação, para que os partidos menores tivessem um prazo de adaptação e pudéssemos fazer um corte que não fosse tão violento que trouxesse uma insegurança muito grande aos pequenos partidos.

Conjuntamente, tudo na mesma linha, estamos propondo a constituição de federações partidárias. Só que a federação que nós estamos propondo, sendo constituída a partir dessa data, funcionaria como se fosse um partido único. Estou copiando o modelo apresentado pelo Deputado Ronaldo Caiado há quase uma década.

Seria assim: por exemplo, o partido A, o partido B e o partido C formam uma federação partidária. Então, antes das convenções, eles vão ao Tribunal Superior



Eleitoral e registram aquela federação. A partir daquele registro, o partido A, o partido B e o partido C, embora tenham autonomia interna, funcionam, para todos os efeitos, como se fossem um só partido.

Então, lá no Pará, o partido A, o partido B e o partido C, obrigatoriamente, estarão juntos para a eleição de Deputados Estaduais, para a eleição de Vereadores, e assim pelo Brasil afora.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Qual seria o prazo de validade?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - O prazo de validade seria todo o mandato seguinte. Funcionaria aqui no Congresso Nacional como se fosse um só partido, com uma só Liderança. Então, essa seria a ideia que nós estamos fazendo das federações.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - E o desempenho? Essa é a proposta que vem do Senado?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Na cláusula de desempenho, eu quero propor um índice bastante pequeno, mas que, com a concordância da maioria, seria aplicado gradativamente. E para a penalidade por não alcançar aquele índice, que nos demais partidos é a não representação no Parlamento, eu estou propondo que seja o partido a perder o tempo de televisão e o fundo partidário.

Nas demais propostas que foram feitas aqui, sempre eram: tempo de televisão, fundo partidário e funcionamento parlamentar — não teria direito à Liderança. Mas o nosso Ministro Dias Toffoli, na semana passada, disse que isso seria inconstitucional, porque nós teríamos dois tipos de Parlamentares, dois tipos de partidos no Congresso Nacional: um que tem direito à Liderança e outro que não tem. Esse foi o motivo principal que ensejou a inconstitucionalidade da cláusula de desempenho que nós aprovamos aqui na década de 90, em 1995.

Então, como o Ministro disse que é inconstitucional — eu não tenho autoridade para discutir com ele, pois sou médico psiquiatra (*risos*) —, acho que a gente deve seguir a orientação do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Por isso, eu estou propondo como penalidade aos partidos que não adquirirem a cláusula de desempenho a perda do tempo de televisão e do fundo partidário.

Que cláusula de desempenho seria essa? Eu estou sugerindo que, na primeira eleição, seja uma cláusula bastante tímida, bem modesta: seriam apenas



2% dos votos nacionais e 1% em pelo menos um terço dos Estados do Brasil. Na segunda eleição, seriam 3% dos votos nacionais e 2% em pelo menos nove Estados brasileiros, para caracterizar que o partido é nacional.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Como ficaria na primeira eleição?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Seriam 2% dos votos nacionais e 1% em pelo menos nove Estados, um terço dos Estados. Da segunda eleição em diante, seriam 3% dos votos nacionais e pelo menos 2% em um terço dos Estados.

Eu acho que os partidos pequenos vão dizer que nós não poderíamos ter colocado uma cláusula de desempenho mais branda do que essa, porque mais branda do que essa seria a ausência de cláusula de desempenho.

Eu fiz isso porque a assessoria me trouxe um corte de 3% dos votos nacionais. Os 28 partidos que nós temos hoje no Congresso Nacional seriam reduzidos a 11; e de 2% seriam reduzidos a 16 partidos.

Então, num primeiro momento, ficam apenas 2% e, da segunda eleição em diante, 3%. Eu acho que seria uma coisa bastante razoável, mas V.Exas. é que estão com a palavra final e vão poder sugerir outros valores. Eu vou fazer de acordo com o que os senhores decidirem.

Eu apenas coloquei rapidamente aqui a criação de partidos porque acho que há um sentimento de que nós devemos dificultar a criação de partidos. E o Ministro Dias Toffoli, quando esteve aqui na semana passada, fez uma crítica bastante procedente à criação de partidos. O que ele disse? Num projeto de lei hoje, de iniciativa popular, as pessoas têm que coletar aproximadamente 1 milhão e 500 mil assinaturas, que é uma coisa simples a apresentação de uma proposta de lei de iniciativa popular.

Já para criar um partido político, que é uma coisa muito mais drástica, muito mais complicada, muito mais séria, com muito maior implicância na vida nacional, apenas 500 mil assinaturas.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Ainda com a ajuda de outros partidos.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Ainda com a ajuda de outros partidos. Então, o Ministro praticamente propôs que nós igualássemos isso daí.



Eu quero propor a V.Exas. a discussão desse assunto: se nós equipararíamos o projeto de iniciativa popular e também o número de assinaturas, porque nós iríamos mais ou menos triplicar o número de assinaturas para a criação de partidos políticos.

Como está hoje — temos 32 partidos e 21 partidos registrados no TSE coletando assinatura para criarem novos partidos —, eu acho que essa indústria de criação de partidos, chega uma hora em que nós precisamos botar um termo nisso daí.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não, não pensei nisso. Pensei apenas em coletar as assinaturas. Observemos que não é tão fácil, porque a Marina não conseguiu 500 mil. Nós estamos propondo...

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Deputado, só um aparte.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Só para concluir aqui, por favor.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Eu não quero fazer nenhuma pergunta, só um aparte. Só para dizer, Deputado Marcelo, que eu tenho um projeto com a assinatura dos Líderes que pede exatamente 1 milhão e meio de assinaturas para a criação de novos partidos. Já está na Casa tramitando com a assinatura de todos os Líderes.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputado, esse projeto com certeza virá para nós para darmos parecer a ele e, com certeza, será aproveitado.

A última questão que eu quero discutir com V.Exas. é a questão do *marketing* eleitoral. Peço a V.Exas. que reflitam sobre isso. O princípio mais essencial, quase sagrado da democracia, é o princípio da igualdade de oportunidade entre os concorrentes. Quando essa igualdade de oportunidade entre os concorrentes não existe, nós estamos condenando a nossa democracia a uma representação distorcida.

A vontade nacional — e esse é o sentido — termina por não ser expressa pelo Congresso Nacional. E é isso que disseram os movimentos populares: “*Vocês não nos representam*”. O que fez o Datafolha essa semana? Fez uma pesquisa sobre o desempenho da Presidenta Dilma. Ela chegou a um dos níveis mais baixos



de que qualquer Presidente da República já tenha alcançado na nossa história: 13% de bom e ótimo.

Quem está pior do que a Presidenta Dilma? Nós, do Congresso Nacional, que estamos apenas com 9%. Em 2013, naqueles movimentos...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - De ótimo e bom.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - De ótimo e bom.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Mas nós podemos piorar. (*Risos.*)
(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Nos movimentos populares de 2013, o IBOPE fez uma pesquisa. Quais as instituições que têm maior crédito perante a opinião pública brasileira? Primeiro, o Corpo de Bombeiros; segundo, as Igrejas; terceiro, as Forças Armadas. Em últimos lugares ficaram, em ordem, o sistema público de saúde, o Congresso Nacional e os partidos políticos.

Então as instituições brasileiras pesquisadas pelo IBOPE que têm menor crédito são o Congresso Nacional e os partidos políticos. Isso é um grito eloquente de que a reforma política não pode mais ser postergada, não pode mais ser procrastinada. Nós estamos aqui falando uma coisa, e o povo está falando outra completamente diferente. Há um fosso, uma dissociação, um divórcio entre a vontade nacional e os seus representantes aqui no Congresso Nacional. Exatamente por quê? Porque, para os cargos proporcionais, sem nenhuma dúvida, o poder econômico tem sido determinante na escolha de seus representantes. E aí nós estamos selecionando os nossos representantes da pior maneira possível, que é pelo dinheiro, deixando outras qualidades de lado.

Por que eu estou trazendo essa questão do *marketing* eleitoral? Porque é um escândalo um candidato à Presidência da República pagar a um marqueteiro 79 milhões! Setenta e nove milhões é uma fortuna incalculável para uma pessoa fazer uma campanha eleitoral! Não estou criticando o candidato A ou B, porque se eu fosse candidato e se eu pudesse, claro que pagaria, todos nós pagaríamos, mas é o sistema que nós precisamos condenar.

Em um Estado pequeno como o meu, Piauí, se um candidato a Governador for contratar um *marketing* eleitoral, ele não o contratará por menos de 10 milhões, 15 milhões ou 20 milhões de reais. Quem é que num Estado pobre como o meu, o



Piauí, tem 10 milhões, 15 milhões de reais para pagar apenas ao *marketing* eleitoral? Então, aí você fulmina de morte o princípio da igualdade de oportunidades, porque, quando for selecionar uma pessoa que tenha 10 milhões, 15 milhões ou 20 milhões de reais para pagar ao *marketing*, reduz a um zero vírgula tantos por cento da sociedade piauiense, seja lá de que região do País for.

Então, estou trazendo esta proposta aqui espelhado numa proposta que foi feita ainda no passado pelo ex-Deputado, ex-Senador, ex-Governador, ex-Prefeito, ex-candidato à Presidência da República, José Serra, de que na televisão deveria aparecer só o candidato, não ter cenas externas, não ter montagem, não ter trucagem, não ter cinema, como é hoje, em que as campanhas eleitorais são um filme.

(Não identificado) - Ao vivo?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não precisa ser ao vivo. Pode ser gravado, mas o candidato...

(Não identificado) - A Lei Falcão?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não, a Lei Falcão não, a Lei Falcão era só o retrato...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não vamos chegar a tanto! Pode-se fazer o som ao vivo.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não, não. Exato. Então, o que nós achamos que poderia haver? Muitos debates entre os candidatos, e os candidatos pregando a sua proposta e levando a sua mensagem. Se o candidato não for capaz de defender o seu ponto de vista, então não é capaz também de representar o povo brasileiro. É uma limitação que nós temos que impor. A limitação de hoje é muito maior, porque distorce completamente a vontade do eleitor, e não é essa a finalidade dos partidos políticos nem a finalidade das eleições. E isso levaria o custo das campanhas a zero, porque hoje, num iPhone, qualquer pessoa pode gravar o seu programa de televisão, dentro de sua casa, e isso custa um valor zero. E isto aproximaria os candidatos.

Agora, evidentemente, a palavra está com V.Exas.

Obrigado.



O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - A proposta, portanto, é proibir? Sr. Presidente, só para eu entender a proposta. Sua proposta qual é?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Proibir cenas externas, montagem, trucagem, toda essa parafernália que existe hoje nas campanhas eleitorais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Gente, vamos nos organizar. Há uma lista de inscrição aqui.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - O programa eleitoral é o candidato debatendo ou o candidato falando — gravado, evidentemente — e fazendo suas propostas. Custo zero é a minha proposta de campanha eleitoral. Agora, V.Exas. façam uma reflexão e vejam se têm alguma ideia melhor do que essa minha.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Espera aí, gente! Vamos nos organizar. Há uma ordem de inscrição aqui. Inscreveram-se aqui Daniel, Jordy.

Já terminou, Relator? *(Pausa.)*

Vou passar a palavra ao Subtenente Gonzaga, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu me inscrevi — não sou da Comissão, mas aportei aqui três emendas — e quero, muito rapidamente, para não atrapalhar o ritmo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Nós vamos tratar desses temas aqui, só desses temas.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Então eu me abstenho e volto em outro debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Edmar Arruda.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - O Relator conseguiu expressar a vontade da grande maioria. A única coisa que eu não tenho — e nós não discutimos isso internamente no partido — é com relação a essa questão do marco eleitoral. Eu entendo que, dependendo da forma como ficar o financiamento público de campanha, o limite das campanhas e o próprio sistema político vão acabar limitando muito o gasto com o marco eleitoral.

Tenho uma preocupação com isso, até pela baixa aprovação da população em relação ao Congresso, aos políticos e tudo mais: quem vai assistir ao programa



eleitoral? Então, a pergunta que fica é essa: esse programa eleitoral será feito para quem? Porque hoje já é uma dificuldade. Não que eu concorde com algumas coisas que são colocadas, mas eu acho que é importante o mínimo de prestação de conta, de mostrar o que o candidato fez, mas isso é uma coisa sobre a qual eu não tenho uma opinião formada. Então, vou deixar para me posicionar com relação a isso a partir do momento em que definirmos o sistema eleitoral e o sistema de financiamento de campanha.

Com relação às coligações proporcionais, a nossa posição é realmente favorável ao fim delas. Até porque também, dependendo do sistema político — por exemplo, se for distritão —, vai acabar com o sistema eleitoral. Então, não vamos gastar nem muito tempo, enquanto não estiver definido o sistema eleitoral. Há muita coisa em que está, de certa forma, atrelado lá na frente.

Cláusula de desempenho. Somos favoráveis à cláusula de desempenho. É uma pena que nós não conseguimos manter a cláusula já estabelecida lá atrás. Acredito que a proposta do Relator não seja tão baixa como colocou, mas é o mínimo necessário para que um partido tenha representação, que tenha fundo partidário, que tenha tempo de televisão. E só não vou me posicionar também — e não deveria haver Liderança aqui — por conta daquilo que V.Exa. colocou, porque eu acho que é mais ou menos o que falou o Presidente.

Não sei se o PSC está aí na lista para ser chamado. Não quis interferir, porque eu acho que são dez e deve haver um critério, mas eu discordo, por exemplo, do PSOL. Por que tem que ser o PSOL? Por que o PSOL tem que ter Liderança na Casa se é um dos partidos com menor número de Deputados? É uma coisa complicada.

O PSC tem 13 Deputados Federais. Fez 2,79 dos votos nacionais. Então o nosso Presidente deveria estar presente. Não sei se está ou não, não estou fazendo uma crítica. Só estou dizendo que, se o PSOL for, o PSC também tem que ser. Então, acho que tem que haver um critério, não é porque o cara bate mais ou bate menos. Só isso. Em relação à cláusula de desempenho, essa é a minha posição.

Quando eu falo aqui a minha posição, é uma posição extraída do nosso partido. Ainda não foi debatido, não foi votado, mas nos reunimos, nós conversamos. Então, pela grande maioria, a maioria absoluta do nosso partido,



estamos dando aqui um posicionamento, está certo? Está aqui a Deputada Raquel, do nosso partido, que pode também se expressar aqui, mas eu procuro sempre não ir na minha linha pessoal, porque senão depois não vai haver os votos de que nós precisamos para aprovar.

Com relação à federação partidária, também somos favoráveis. Somos favoráveis à federação partidária, valendo, como disse o Relator, para o mandato inteiro. Aí nós vamos começar um embrião de fusão de partidos, porque, a partir do momento em que você come sal no cocho junto, durante 4 anos, acaba lá na frente com a possibilidade de fazer a fusão.

Quanto à criação de partidos, também estamos de acordo com a criação de um mecanismo— eu não coloco a palavra dificultar, mas legitimar o partido — em que o partido seja legitimado, para não ser um partido de gaveta, para não ser um partido para ficar negociando. Na hora em que nós colocamos 1 milhão e meio de assinaturas, sem assinatura de quem já está filiado a outros partidos, nós começamos a dar legitimidade para formação de um partido.

Então, concordo com a proposta feita de nós colocarmos pelo menos 1 milhão e meio de assinaturas, acompanhando já o que está na lei com relação à necessidade de assinaturas para um projeto de iniciativa popular.

Acho que são esses os pontos que foram colocados. E, mais uma vez, quero parabenizar o Relator. Acho que a condução está perfeita. Nós vamos avançar da forma com que V.Exa. está fazendo, e eu fico muito feliz de estar participando dessa reunião da forma como está sendo conduzida. Na primeira reunião, expressei a minha decepção do passado, mas existe uma coisa no Direito — eu não sou advogado — que diz o seguinte: existem o parecer e o “para ser”, e me parece que agora é para ser de verdade, e lá atrás era para não ser de verdade.

Então eu fico feliz com a forma com que o Presidente e o Relator estão conduzindo os trabalhos. Parabéns a vocês!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Afonso Motta.

Eu vou ver a questão do PSC, para ver como é que a gente resolve.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, eminente Relator Marcelo Castro, confesso que tenho feito um esforço para



divergir de V.Exa., pelo bom debate, mas não tenho conseguido, e mais uma vez quero, assim de plano, e também fazendo referência às Sras. e aos Srs. Parlamentares presentes, dizer que concordo na integralidade com o seu posicionamento em relação a todos os pontos que foram abordados.

Mas quero aqui fazer algumas considerações. A primeira que faço é que, nos argumentos de vedação das coligações nas eleições proporcionais, acho que é importante nós incorporarmos essa experiência das coligações espúrias e da má utilização do tempo de televisão e de rádio, fruto das coligações proporcionais, porque essas coligações têm proporcionado exatamente o desvirtuamento e a desigualdade. O fato de um partido maior acolher na coligação proporcional um partido menor muitas vezes proporciona uma vantagem a um determinado candidato de um partido menor. Então, gostaria de aduzir esses argumentos.

E há também a questão que todos nós sabemos — nós não podemos ficar aqui escondendo a realidade —, que normalmente uma coligação proporcional passa por uma troca de vantagem econômica também para o partido menor. Então, queria aduzir esses dois argumentos.

A cláusula de desempenho, sobre a qual eu acho que nós temos de ter uma consciência muito grande, é um dos grandes desafios da nossa Comissão, porque é real e é verdadeiro que hoje nós temos um protagonismo, independentemente do tamanho, do posicionamento, da visão de mundo dos partidos menores. Nós temos, uma responsabilidade em abrigar o debate da diversidade. Então, acho que é muito importante a generosidade de uma cláusula de desempenho, para nós também contarmos com esses partidos, pois sabemos que, *a priori*, poderão ser contra essa cláusula de desempenho, uma cláusula difícil. Realmente nós temos que tentar construir uma possibilidade no sentido de manter aqui no nosso relatório, no nosso posicionamento da Comissão, a participação desses partidos menores. Então, concordo totalmente com isso.

Eu quero valorizar, e peço vênias para insistir na questão do *marketing* da campanha. Nós não podemos ter a miopia, caro Relator, de imaginar que hoje o *marketing* do processo eleitoral é restrito ao horário eleitoral gratuito de rádio e televisão. Temos uma dimensão hoje das novas mídias. Se formos ver hoje a repercussão das novas mídias e dos veículos tradicionais de comunicação social



com relação aos fatos que aconteceram ontem na nossa Casa, há uma diferença gritante: as novas mídias têm um grau de repercussão extraordinário.

Então, acho que essa regulação do *marketing*, inclusive a atenção que nós devemos ter com parte da regulação pelo Poder Judiciário, que foi suspensa agora para essa eleição de 2014, nós temos que trazer para a mesa, dentro dessa dimensão do *marketing*, toda aquela regulação que está lá, que ia ser aplicada no processo eleitoral de 2014, e não foi, com a visão não só da questão da igualdade, caro Relator, mas da questão da redução do custo das campanhas.

Eu acho que aqui está um ponto importante, sobre o qual nós não vamos fazer um debate político, mas poderemos ordenar uma redução substancial nos custos de campanha, e, por outro lado, evidentemente, vamos atentar para a nova realidade da comunicação social. A comunicação social hoje tem um processo de mobilização, de substituição de práticas tradicionais na relação com o público, e eu tenho certeza de que nós poderemos usar.

Eu até não sei, não quero fazer isso antes de encerrar, não quero colocar isso, mas deixo como sugestão a V.Exa. imaginar se, nesse ponto, como é matéria infraconstitucional — matéria infraconstitucional é matéria de regulação —, nós não precisaríamos estabelecer uma pauta, um pequeno grupo, para juntar não só a questão do horário eleitoral gratuito, mas juntar essas questões relacionadas das novas mídias. Porque acho que, se nós tivermos uma boa regulação, nós vamos mudar o comportamento da relação com o eleitorado.

Pode parecer simplista, caro Relator, pensar assim: a gente faz campanha política permanentemente. Gente como a gente faz campanha permanentemente, então, tínhamos que olhar questões como um conjunto de regras que caracterizam campanha antecipada e vedações no ir e vir do agente político. Há muita coisa regulada pelo Judiciário, mas acho que é importante. E, ao mesmo tempo, precisamos criar um rigor com relação àquele investimento, à destinação de recursos no período eleitoral, porque nós também estamos pensando em cortar o período eleitoral.

Deixo essa contribuição, esse registro a V.Exa.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Padre João. (*Pausa.*) Deputado Padre João está?

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Foi à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Renato Molling.

O SR. DEPUTADO RENATO MOLLING - Eu queria cumprimentar o Presidente, Deputado Rodrigo Maia, e o Relator, Deputado Marcelo Castro, a quem parabeno pela celeridade na condução dos trabalhos.

O fim das coligações nas eleições proporcionais já é quase unanimidade. Concordo com isso também.

Quanto à formação da federação partidária, não entendi bem como funcionaria isso. Quantos partidos poderiam participar da federação? Essa federação teria que ser registrada aqui e funcionaria nacionalmente nos Estados e nos Municípios? Só que aí não ficaria igual, por exemplo, à de partidos. Hoje, há coligações de partidos que têm uma filosofia totalmente diferente em alguns Municípios. Isso não continuaria igual? Isso não evitaria, por exemplo, que o partido fizesse federação aqui, mas não tenha obrigação de formar partidos nos Municípios. A ideia é formar partidos. O fim da coligação nas eleições proporcionais é justamente para formar partidos, para que tenha diretório, que tenha filiados, que participe da comunidade através do diálogo. E essa federação, no caso, não continuaria a mesma coisa, onde lá no Município teria provisória. Uma ou duas pessoas são donas de um partido, fazem a federação, e, no fim, não mudaria muita coisa, principalmente se nós aprovarmos o distritão.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Aí não precisa mais de coligação.

(Não identificado) - Cada um por si e Deus por todos! Com a garantia da fidelidade, não.

O SR. DEPUTADO RENATO MOLLING - Sim. Então, é só isso.

Acho que a cláusula de desempenho é uma questão justa.

Quanto à criação de partidos, acho que é urgente nós estagnarmos a criação. Não há espaço hoje. Já temos partidos demais. Temos 1 milhão e meio de assinaturas. Acho que é bom.



Marketing eleitoral. Acredito que realmente seja interessante, porque hoje nas propagandas a gente vê tanta mentira. Há tanta coisa bonita feita, desenhada, e, na prática, não acontece nada disso. Então, você está iludindo o eleitor, porque não sabe se isso é verdade. Muitas vezes, até aquele que conhece enxerga uma coisa maravilhosa e, na prática, não é o que acontece. Acho que tem que haver a simplificação ao mostrar. E depois, há muitos mecanismos para o candidato mostrar aquilo que gostaria em seu plano de Governo.

Outra questão: temos que ter algum mecanismo de mostrar o candidato através do visual, como por exemplo, placas. Não sei se ainda hoje são permitidos placas, cavaletes. Acho que isso também é bem complicado, porque nas campanhas se gasta muito. Hoje virou um negócio.

Uma das maneiras de se fazer campanha é através de placas, mas muitas vezes são casos específicos. Eu mesmo, na minha campanha, quis colocar uma placa numa rodovia importante, e o terreno era do Presidente de um partido, que chegou a pedir 500 reais para colocá-la. Então, há um custo, em função disso. Há também a questão dos adversários que destroem as placas.

Em *outdoors*, daqui a pouco, tem que se pensar. Um outdoor? Dois *outdoors*? Tem que haver um visual mínimo. Colocá-lo num local adequado seria uma alternativa.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra a Deputada Renata Abreu.

O SR. DEPUTADO ADAIL CARNEIRO - Sr. Presidente, eu gostaria, em tempo, de dizer que a Deputada Renata Abreu está inscrita. Como eu estou inscrito numa posição bem distante da dela, eu queria saber da possibilidade de se somar o meu tempo ao dela e ela fazer uso de todo o tempo, porque nós temos esse interesse. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Não, não é possível.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Então, V.Exa. repete tudo o que eu falar, Adail.

Eu queria falar sobre a cláusula de desempenho e peço a atenção de todos os meus colegas. Aqui é nítida uma negociação pelos 3%, tentando obviamente a



redução, para que fiquemos felizes. Eu vou passar números para V.Exas.: 0,5% para cláusula de desempenho e voto significa que seis Deputados desta Casa não terão direito a tempo de televisão nem a fundo partidário; 3%, que é o que está sendo proposto, significam 97 Deputados, 97 Deputados estarão presentes nesta Casa em partidos que não têm tempo de televisão, fundo partidário e funcionamento parlamentar.

Eu quero, por favor, pedir a atenção a todos para poder falar aqui sobre alguns trechos da ADIN. Foi declarada a inconstitucionalidade da cláusula de barreira. Representando as minorias, eu posso dizer a V.Exas. que o quociente partidário já é uma cláusula de barreira. Conseguir, num partido pequeno, montar uma chapa e receber 313 mil votos no Estado de São Paulo, sem máquina que acomode a pessoa, é muito difícil; fazer na raça, como fizemos lá em São Paulo, numa coligação, é muito difícil.

Eu queria ler para V.Exas. alguns trechos do voto do Ministro Marco Aurélio, para o que peço muita atenção:

“Verificada a existência jurídica do partido,” — na Constituição Federal — “a participação em certas eleições, o êxito quanto a mandatos políticos em disputa, não há como afastar do cenário a vontade dos cidadãos que elegeram candidatos, que vieram a preencher cadeiras em Casas Legislativas, desvinculando-os, em quase um passe de funesta mágica, do próprio partido que respaldou a candidatura. Surge incongruente assentar a necessidade de o candidato ter, em um primeiro passo, o aval de certo partido e, a seguir eleito, olvidar a agremiação na vida parlamentar. O casamento não é passível desse divórcio.

Aliás, para aqueles preocupados com a proliferação dos partidos políticos, há de levar-se em conta que o enxugamento do rol é automático, presente a vontade do povo, de quem emana o poder. Se o partido político não eleger representante, é óbvio que não se



poderá cogitar de funcionamento parlamentar. Considerada a ordem natural das coisas, cuja força é insuplantável, a conveniente representatividade dos partidos políticos no Parlamento fica jungida tão somente ao êxito verificado nas urnas, entendendo como tanto haver sido atingido o quociente eleitoral, elegendo candidatos, pouco importando o número destes. Só assim ter-se-á como atendido o fundamento da República, ou seja, o pluralismo político, valendo notar que o verdadeiro equilíbrio decorre do somatório de forças que revelem a visão dos diversos segmentos que perfazem a sociedade.”

Quero terminar com o final do texto, para o que acho importante nós nos atentarmos:

“No Estado Democrático de Direito, a nenhuma maioria, organizada em torno de qualquer ideário ou finalidade — por mais louvável que se mostre —, é dado tirar ou restringir os direitos e liberdades fundamentais dos grupos minoritários dentre os quais estão a liberdade de se expressar, de se organizar, de denunciar, de discordar e de se fazer representar nas decisões que influem nos destinos da sociedade como um todo, enfim, de participar plenamente da vida pública, inclusive fiscalizando os atos determinados pela maioria.

Ao reverso dos Governos democráticos, espera-se que resguardem as prerrogativas e a identidade própria daqueles que, até numericamente em desvantagem, porventura requeiram mais da força do Estado como anteparo para que lhe esteja preservada a identidade cultural ou, no limite, para que continue existindo.

Aliás, a diversidade deve ser entendida não como ameaça, mas como fator de crescimento, como vantagem



adicional para qualquer comunidade que tende a enriquecer-se com essas diferenças.

O desafio do Estado moderno, de organização das mais complexas, não é elidir as minorias, mas reconhecê-las e, assim o fazendo, viabilizar meios para assegurar-lhes os direitos constitucionais.

Para tanto, entre outros procedimentos, há de fomentar diuturnamente o aprendizado da tolerância como valor maior, de modo a possibilitar a convivência harmônica entre desiguais. Nesse aspecto, é importante sublinhar, o Brasil se afigura como exemplo para o mundo.

Democracia que não legitima esse convívio não merece tal 'status', pois, na verdade, revela a face despótica da inflexibilidade, da intransigência, atributos que, normalmente afetos a regimes autoritários, acabam conduzindo à escravidão da minoria pela maioria. (...)

É de repetir até a exaustão, se preciso for: Democracia não é a ditadura da maioria! De tão óbvio, pode haver o risco de passar despercebido o fato de não subsistir o regime democrático sem a manutenção das minorias, sem a garantia da existência destas, preservados os direitos fundamentais assegurados constitucionalmente."

Quero reforçar que é nítida uma defesa de cláusula de barreira pelos partidos grandes para barrar justamente os pequenos, que cresceram nessas eleições.

Por que este Congresso se fragmentou? Por que novos partidos entraram aqui dentro? Porque a população está cansada dos mesmos partidos. Quem nos deu votos foram as urnas. O coeficiente eleitoral foi superado porque a população está falando: "*não queremos*". Agora, querem colocar uma cláusula de barreira, como disse na última reunião, justamente para nos matar no nascedouro. Isso está incomodando os grandes! Aí, ficam aqui defendendo 3%, porque 3% representam



97 Deputados, porque 3% inviabilizam o funcionamento de diversos partidos desta Casa que têm representantes aqui. Não é aceitável nem 0,1%.

Eu gostaria de propor que a manutenção da PEC 344, a PEC do Deputado Mendonça Filho, muito bem escrita e que prevê uma cláusula de barreira mais do que justa, inclusive citada aqui pelo Ministro Marco Aurélio, em que o partido que tiver pelo menos um Deputado ou um Senador tem direito, sim, a funcionamento parlamentar, tem direito a fundo partidário, tem, sim, direito a tempo de televisão. É mais do que justo.

Não podemos aqui abstrair o fato de que cada partido tem diferenças em cada um dos Estados. O PTN, por exemplo, no Estado da Bahia, tem a segunda maior bancada de Salvador; em Manaus, é a maior bancada do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Para encerrar, Deputada.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eu vou concluir, até porque eu sou uma das poucas que representa a minoria e acho que é mais do que justo poder falar para eles. Se todos estiverem de acordo, eu gostaria de terminar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - O Regimento é igual para todos.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - O.k. Eu vou concluir, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - É isto o que a senhora está pedindo para o plenário: os mesmos direitos.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eu só não gostaria de ser esmagada, como nós somos aqui, pela Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - V.Exa. está tendo os mesmos direitos que todo mundo.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eu queria concluir dizendo o seguinte: pensem muito bem. Se, neste Congresso, muitos estão em partidos que não têm legenda e que poderiam migrar para um partido pequeno, já aproveite e faça um convite para todos: o PTN está de portas abertas para todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Resolve o seu problema, deixa de ser pequeno.



A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Pois é, se vocês tirarem o direito de uma competição justa, para criar uma competição com tempo de televisão como o nosso, com um Fundo Partidário pequeno e ainda com uma cláusula de desempenho lá no final, numa competição onde todos deveriam sair sob a mesma regra... Se V.Exas. querem criar uma cláusula de desempenho, então vamos criá-la, mas vamos deixar, durante esse período que está se propondo, o mesmo fundo partidário e o mesmo tempo de televisão. Aí eu acho justo colocar 3%. Deem-nos a chance de concorrer igualmente que nós vamos ver como vai ser essa disputa. Agora, calar a voz do povo, como está se propondo aqui, desculpem-me, não dá pra aceitar. É isso o que nós estamos fazendo. As urnas têm que mostrar que tem que estar aqui; não somos nós. Dar condições de competirmos do mesmo jeito é o mínimo que nós temos que fazer nesta Comissão. É preciso garantir isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputada Renata, eu gostaria que V.Exa. opinasse sobre as coligações proporcionais. Também é contra?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eu sou a favor das coligações por uma razão. Como muito bem disse V.Exa. na última reunião, 71% dos eleitores não têm identificação com o partido e hoje votam em pessoas. Então, dizer que as coligações confundem o eleitor não me parece razoável, porque ele vota independente da coligação hoje. Não é o melhor cenário, mas é o que acontece.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Quanto à criação de partido e o *marketing* eleitoral, como é que V.Exa. se posiciona?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Desculpe-me, eu estava tão focada na cláusula de desempenho aqui que eu... *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Bom dia a todos! Gostaria de cumprimentar o nosso Presidente e o Relator.

Eu queria, em primeiro lugar, me manifestar contrário à manutenção das coligações proporcionais. Eu acho que nós temos que avançar respeitando a vontade da população. Acho que nós devemos acabar com aquela ideia de votar em



um e eleger outro. Por este mesmo argumento eu quero dizer que sou contra a cláusula de desempenho. Por quê? Porque se um Deputado foi eleito num determinado Estado, atingindo o coeficiente no sistema atual ou por qualquer outro critério que a gente venha a adotar, não é justo que o eleitor que votou nele, que conseguiu se eleger no seu Estado, não se veja representado. Então, repetindo a máxima do nosso Relator — “Vocês não nos representam” —, isto significaria nós substituímos um Deputado eleito por um não eleito. Então, não cabe, no meu modo de ver, a gente estabelecer a cláusula de desempenho.

Também essa outra ideia de fazer uma cláusula que vai aumentando para os partidos se adaptarem não tem o menor sentido, porque cada eleição é diferente. Há alguns anos, o DEM tinha mais de cem Deputados aqui nesta Casa, mas esse número veio diminuindo, enquanto o de outros partidos veio aumentando. Essa é a dinâmica da política. Nós não estamos falando aqui numa empresa, que vai crescendo, vai conquistando novos mercados. Aqui se trata de política. Numa época o partido está bem, aí ele cresce e, de repente, ele tropica, começa a cair. Isso é democracia. Ninguém cai de uma vez.

Eu sou contra a cláusula de desempenho porque defendo a liberdade partidária. Eu sou a favor de que só tenha fundo partidário e tempo de televisão quem tem representante aqui nesta Casa. Se o nosso companheiro aqui está fundando o Partido Militar Brasileiro, é uma proposta. Por que a gente há de ser contra isso? Outro quer construir o Partido dos Moradores de Rua. Por que não? Por que ser contra?

Eu também quero me colocar contra essa ideia de aumentar o número de assinaturas para a constituição de um partido. O partido é uma expressão política. Se eu não me organizar politicamente como partido, eu vou me organizar como associação civil? Está errado! Eu quero me organizar como partido. Certo? Se a minha ideia é tão minoritária que eu não consigo eleger nenhum Deputado, paciência. Eu vou ficar lá lutando para crescer, mas eu quero continuar sendo um partido.

A nossa Constituição fala em liberdade de organização partidária. Quando a gente aumenta de 500 mil — eu já acho 500 mil um número... Eu sou a favor, e aqui, Presidente, eu queria adendar a proposta de ter a pré-filiação. Não tem que ser mais



uma lista de apoio, mas uma lista de pré-filiação. Quer dizer, eu não me filio porque o partido ainda não existe, mas eu declaro a minha intenção de estar filiado a essa nova proposta. Aí, tudo bem, vamos estabelecer 500 mil, mas ir para 1 milhão e meio? Assim só vamos criar um obstáculo gigantesco à organização partidária. Então, ele se pré-filia. Na hora em que o partido completar os 500 mil, ele passa a ser um filiado do partido. Eu acho que isso vai exigir inclusive uma ficha de pré-filiação, porque ninguém vai ser catado na rua na saída do metrô.

Eu sou a favor de se estabelecer a coligação proporcional. Quanto à cláusula de desempenho, eu sou contrário, ainda mais com essa proposta de 1, 2, 3, 4, 5. Isso aí não respeita a dinâmica política. Sou a favor das federações. Acho que o partido que quiser se juntar com outro vai ter um casamento de 4 anos, indissolúvel durante 4 anos. Depois pode dissolver, mas durante 4 anos acho que tem que manter e vir aqui votar como federação partidária, com uma única liderança. Pode sair na rua um xingando o outro, mas aqui tem que ser uma única liderança.

Sobre a criação de partidos, eu já falei. Agora, *marketing* eleitoral. Eu discordo totalmente, Relator, da sua proposta, porque acredito que hoje em dia o melhor meio de comunicação que nós temos para a política é a televisão. Quem utiliza bem a televisão, quem sabe trabalhar a televisão sabe que é um ótimo meio de comunicação e é o que mais atinge os eleitores.

Poder apresentar uma propaganda, dizendo: “*Olha, eu fiz isso, isso e isso na Prefeitura*”. É uma prestação de contas, como também a Oposição pode ir lá e filmar o pronto-socorro que não funciona, o buraco na rua, os problemas existentes. Esta é uma forma de mostrar tanto da Situação como da Oposição.

Se nós estabelecermos financiamento público de campanha ou se nós proibirmos a contribuição das empresas, ou no limite — eu não concordo com isso —, em que se estabeleça um teto de gastos e teto de doações, nós vamos começar a diminuir o gasto do *marketing* eleitoral. Nesse ponto eu concordo com o Senhor que é um verdadeiro absurdo o que esses marqueteiros utilizam de dinheiro e sofisticação, mas eu acho que nós não podemos proibir que um determinado partido ou candidato mostre o que fez de bom e o que tem de ruim. Isso faz parte do debate, senão ele vai ficar simplesmente falando na televisão, o que vai afastar o



eleitor ainda mais da política. Então, eu sou a favor de a gente não estabelecer nenhum tipo de regra, de limitação ao uso do tempo de televisão.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - E sobre as coligações proporcionais?

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Eu falei que sou a favor da proibição das coligações proporcionais.

Por último, se eu bem entendi a proposta que foi feita aqui por um Deputado que me antecedeu, S.Exa. sugeriu a criação de uma pequena comissão para aprofundar a questão da propaganda eleitoral. Não se foi isso que ele propôs, mas acho que nós poderíamos tratar melhor essa questão da propaganda, porque é exatamente na propaganda eleitoral que existe maior interferência do Tribunal Eleitoral, que é uma interferência indevida, na maior parte das vezes, no meu ponto de vista.

Quem tem que regulamentar e organizar a campanha eleitoral são os partidos políticos, senão chega lá um promotor e fica atacando determinado candidato que é contra a orientação política dele, como nós já vimos em eleição nacional. Havia uma promotora aqui que passava o tempo todo atacando o nosso partido com ações e mais ações contra a nossa propaganda. Isso não pode acontecer. Vamos estabelecer um comitê partidário que estabelecerá regras e eventualmente discutirá, condenará tal propaganda, dará direito de resposta, tempo a mais para um ou para outro responder. Eu concordo com aquela ideia de fazer uma subcomissão para, em tempo rápido, discutir especificamente a questão da propaganda eleitoral.

O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO – Sr. Presidente, pela ordem. (*O microfone é desligado — Ininteligível.*) ... do Tribunal Superior Eleitoral. Eu queria que V.Exa. solicitasse da Assessoria cópia da íntegra do acórdão que decidiu pela inconstitucionalidade da cláusula de desempenho, porque vemos que esse é o único tema objeto de divergência aqui.

O que o Ministro defendeu aqui com muita clareza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - A questão de ordem vai ser atendida.



O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO - ... que, se é possível um partido pequeno eleger Parlamentar, não poderia impedir, já que não poderia haver meio Deputado.

Pois bem, tanto o fundo partidário quanto o tempo de TV é feito em função da quantidade de Deputados que são eleitos. Então, o fundamento é o mesmo. Se o Ministro tem razão e essa foi a causa da declaração de inconstitucionalidade, não há que se ... (*O microfone é desligado.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - O.k. A questão de ordem será atendida por *e-mail*. Por meio eletrônico, será enviado o pronunciamento aos membros da Comissão.

Como eu estava inscrito e assumi temporariamente aqui a Presidência, vou fazer a minha colocação.

Eu quero ser muito objetivo para que o máximo de colegas possam se pronunciar. Então, muito objetivamente, coligação: esse é um ponto essencial da reforma. A gente não pode se furtar de corrigir esse grave problema do sistema eleitoral brasileiro. Você induz o eleitor ao erro. Ele vota em A e elege Z.

O laboratório vivo da realidade nos oferece. Poderíamos pensar em N casos, mas sem juízo de valor sobre, porque todo voto tem sua razão, expressão, de determinado ponto de vista do eleitor. Todos merecem respeito. Por exemplo, numa determinada eleição em São Paulo, o Tiririca possibilitou o acesso ao Congresso do Delegado Protógenes, do PCdoB, e do Genoio, do PT. Sem nenhum juízo de valor, é natural pensar que o espírito do eleitor do Tiririca não tem nada a ver com o espírito do eleitor do Protógenes e do Genoio, porque todos têm um fundamento, um posicionamento e todos são respeitáveis. É óbvio que esse é um instrumento que tem que ser coibido em alguns sistemas eleitorais. Quer dizer, não faz sentido falar em fim de coligações se aprovarmos o distritão. Por isso, nós temos que fechar, mesmo que sejam várias ferramentas, várias PECs, vários projetos de lei. Tem que ser um pacote coerente, senão nós vamos repetir o Senado, que está fatiando sem uma concatenação e dando consistência interna a uma reforma.

Mesmo que sejam vários projetos de lei ordinária, várias PECs, vários projetos de lei complementar, tem que ser um todo coerente. Daqui tem que sair um pacote. Fatia-se a tramitação, mas tem que ser uma proposta da Comissão que



tenha consistência. Então, o fim das coligações é inevitável, é obrigatório — eu creio — constar.

Derivada disso, a possibilidade de federações partidárias, mas federações verticalizadas nacionalmente, que teriam repercussão inclusive nos Municípios, se não houver coincidência de mandatos. Se três partidos se federarem, constituírem uma federação, pode haver até dois candidatos. Não é obrigatória a coligação no Município, mas internamente ele não pode se coligar com um quarto, se três estão federados. Aqui no Congresso teriam que agir como se partido fossem durante 4 anos.

Usando a figura do Zarattini, quer dizer, as coligações hoje, como nossos filhos falam: “*a gente fica na eleição*”. Logo depois, interrompe-se a relação. Além de tudo, ela é promíscua, porque no Pará o partido se alia de uma forma, em Minas de outra, em São Paulo de outra. Não há nenhuma consistência; são arranjos meramente eleitoreiros.

Então, a federação dá consistência. Vejo, por exemplo, a questão do Pcdob, que já discuti muito com os companheiros, já tive a honra, na juventude, de militar nesse partido. Na racionalização do processo partidário, ele poderia tanto virar uma corrente do PT, porque não uma corrente marxista-leninista do PT, ou se federar com o PT, que é consistente com o histórico recente. Estou exemplificando porque fica mais claro para entender o meu posicionamento.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Só um instante, Deputado.

A federação que eu estou propondo é verticalizada. Então, se os partidos A, B e C se federarem aqui no âmbito nacional, obrigatoriamente estarão federados no âmbito estadual e municipal. Eles não podem se dividir ou se separar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) – Exatamente. Concordo plenamente.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Funcionam como se fosse um partido só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Cláusula de desempenho. Primeiro, isso não é uma invenção brasileira. Todas as democracias maduras têm esse dispositivo. Os Parlamentos das democracias avançadas variam de dois



partidos, no caso dos Estados Unidos e Inglaterra, ou cinco, seis, sete, no caso da Alemanha, França, Itália.

Não dá para fazer omelete sem quebrar os ovos. Nós temos que criar consensos, mas o excesso de obsessão com o consenso leva à mediocridade. Haverá uma hora em que vai chegar a uma visão conflitiva. Com todo respeito aos pequenos partidos, mas é um dos problemas que a reforma política tem que lidar, porque torna o País ingovernável. Não há cabimento 28 partidos presentes aqui. É artificial. Isso não responde aos interesses da população. Há partidos respeitáveis, mas muitos que não servem à sociedade, servem a seus próprios organizadores. Há alguns partidos que viraram verdadeiras empresas. Então, é preciso tocar o dedo na ferida, achar uma fórmula democrática. Esses partidos podem se federar e se fundir. Agora, é preciso ter identidade. O mundo está numa confusão ideológica tão grande que hoje é difícil matizar corretamente os campos ideológicos. Perdoem-me, mas não existem 28 campos políticos.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - V.Exa. tem como nominar esses partidos que está citando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Não. Todo mundo sabe como é que se dá isso.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Desculpe-me, mas eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Está bom. Isso não é essencial. A tese é...

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Claro que é, Deputado! O senhor está nominando, o senhor está falando que existe essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Não. O PTN fez uma defesa consistente, ideológica da sua existência. Eu não estou falando do PTN.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Não, mas eu também não estou falando do PTN. Então, se V.Exa tem informações...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Mas é corrente. Então, o PRB também não. O PRB tem uma fundamentação.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Então, o senhor falou que as informações foram fundamentadas. O senhor tem fundamento sobre o que está falando?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Tenho.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Ah! O senhor tem. Então, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Eu não sou o primeiro a falar sobre partidos de aluguel. Está presente na literatura e na imprensa, nem vou ser o último a falar disso. Todo mundo sabe do que eu estou falando. Para bom entendedor, pinga é letra.

Então, cláusula de desempenho é uma questão essencial. O Deputado Marcelo flexibilizou. Nós vamos ter essa discussão, mas com o mecanismo da federação partidária. Mesmo no bipartidarismo da Inglaterra e dos Estados Unidos, o movimento ecológico, o movimento das mulheres pela diversidade sexual, o movimento evangélico, o movimento católico se organizam dentro do partido republicano e do partido democrata. Então, não é a supressão da expressão das minorias. Cada um tem a sua história, mas eu acho que não adianta fazer uma reforma de mentirinha. Como foi citado aqui numa audiência pública, só a Argentina que tem 35 partidos representados. O maior deles, o Partido Peronista, tem 45% da...

Criação de partido. Deputado Marcelo, eu acho que deveriam dispensar a posição do Deputado Zarattini. Eu prefiro um índice mais baixo de assinatura. Poderiam ser até 250 mil, desde que fosse pré-filiação, porque hoje a permissividade de criação de partidos se deve à pessoa poder se filiar ao léu a vários partidos. Pode-se diminuir até o coeficiente, o número, 200 mil, 250 mil, desde que seja uma pré-filiação, porque você vai responsabilizar a pessoa pela criação do partido.

E por último, *marketing*. Eu nunca disputei uma eleição majoritária, mas coordenei cinco. Eu sei o peso da TV no custo da campanha. O atual *marketing* está em crise. Eu recomendo, a quem quiser, pesquisar no Google uma paródia sobre o esgotamento que se chama "O Candidato". Coloquem lá "paródia" ou "candidato" que talvez vocês achem. É um vídeo interessantíssimo. É um programa eleitoral onde a própria música desmoraliza o *jingle*. O discurso do candidato, na entonação da música, fala: "Agora eu tenho que falar uma frase forte, frase forte". Então, ele desmistifica essa falsidade que se tornou o *marketing*.



Eu apresentei um projeto de lei e vou trazer ao Relator a sua redação. Primeiro, o tempo de televisão será proporcional ao titular e ao vice, para acabar com o mercado de minutos. Segundo, só pode haver a vinheta de abertura — tem que ter um corte, porque não pode ter um acabamento tosco — e uma barra de fechamento do programa, e, terceiro, só o candidato admitido, no modelo de entrevista, para não ficar tão chato, mas permitindo cenas externas com o candidato — ele ao lado de uma obra dele ou ele fazendo a denúncia dele; mas o candidato.

Nós tivemos dois Governadores em Minas Gerais que foram eleitos sem falar uma palavra na televisão. Isso é incrível! É claro que a realidade avançou, mas já aconteceu isso, sem falar uma palavra, sem um compromisso com a população. Então, eu acho que o centro de gravidade da campanha tem que ser o candidato. Ele tem que ser testado, ele tem que provar densidade, consistência programática e tal. Não deve enrijecer demais, mas os truques tecnológicos, *jingle* e tal...

Eu estive em Portugal, para finalizar, na eleição para deputado europeu. Lá não há horário eleitoral e, como é lista fechada, ocorrem debates. Há debates sobre ecologia, meio ambiente, educação, economia, e o partido, como é lista, não dá ciumada, manda o seu melhor porta-voz, seu melhor especialista.

Eu acho que respondi os cinco itens.

Deputado Samuel Moreira.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Eu acho que os partidos são instrumentos de participação coletiva e institucional da vida política. Eu acredito muito nos partidos e não tenho absolutamente nada contra a criação de partidos. Nada. Pode haver cem partidos, como disse o Deputado Carlos Zarattini, o “Partido dos Moradores de Rua”, não tem problema, o “Partido dos Homens Solteiros”, não tem problema.

Eu acredito na diversidade, apesar de eu acreditar que seja possível contemplar a minoria e a diversidade dentro de partidos. O PSDB, por exemplo, em São Paulo, tem o secretariado da mulher, tem o núcleo de saneamento, tem o secretariado da saúde. Há formas de se participar de um partido contemplando as diversidades e as minorias.

Agora, eu acho que tudo na vida tem que ter critério para se criar e para funcionar. Não há problema em se ter cem partidos. Agora, qual é o critério que nós



vamos utilizar para se criar partidos? Somos nós que vamos definir. E todos os critérios e os requisitos pressupõem certo desempenho. Não pode haver nada também que não tenha desempenho. Eu quero criar um partido, eu vou verificar se vão ser filiações, se vão ser assinaturas. O que nós não podemos é ficar fazendo arranjos: uma hora é um pouco de assinatura, é tanto, outra hora são filiações. Nós temos que definir alguma coisa que garanta a criação de partidos, porque também tem que ter critério, mas, sobretudo, os critérios para o funcionamento dos partidos. Eles podem existir, mas pressupõe-se que para o seu funcionamento tenha que ter o mínimo de desempenho. Até para a gente se eleger e exercer o mandato tem que ter voto, não tem como não ter voto, então, há um critério de desempenho. Nós vamos criar os partidos, estabelecer as regras, mas nós temos que definir o desempenho.

Por exemplo, eu acredito que, para o partido funcionar, disputar uma eleição e eleger, ele não precisa de coligação, porque é melhor para o eleitor. Vamos fazer coligação para quê? Para ele votar em um e eleger outro? Então, não tem que haver as coligações. O eleitor é a grande referência do sistema eleitoral que nós vamos fazer para ele: a facilidade, o entendimento muito claro e a participação no partido. Então, ele vota em fulano de tal partido, sem coligação, porque é melhor para o eleitor. E isso fortalece o desempenho do partido. O partido vai começar a procurar gente para pôr na chapa, quadros para lançar candidato.

O partido não precisa ficar só com dois candidatos ali esperando uma coligação com um maior. Ele fica com dois candidatos para se elegerem numa chapa de partido maior em detrimento de quem? Do eleitor.

Eu acredito numa cláusula de desempenho de voto. E acredito que 5% — desculpe-me — não é um grande índice. Desculpe-me, Deputada Renata, pela defesa que V.Exa. faz contra, mas eu acredito que 5% seja um número muito razoável. Eu defendo 5%. Acho que, com 5%, ainda se permite que se tenham 20 partidos funcionando, 20 partidos com 5%, no máximo 20. Mas pode-se ter 10, pode-se ter 15. Agora, um partido que não tem 5% de voto no Brasil representa o quê? Uma minoria, uma diversidade de quantos por cento? De 2%, de 3%? Ele — essa minoria — não pode participar por meio de outro partido mais forte? O que nós



queremos é o fortalecimento do partido, partidos mais fortes. Isso é bom para o eleitor. Eu acredito também na cláusula de desempenho com 5%.

Não tenho nada contra as federações da forma como foram colocadas pelo Relator. E, sobre o *marketing*, eu quero dizer o seguinte: acho que o Relator foi muito feliz em garantir ali na TV o tempo e a imagem. Como é que nós vamos trabalhar isso? Do ponto de vista da imagem, faz-se justiça privilegiando a proposta na medida em que aparece o candidato.

Esse negócio de imagem externa é uma piada. Assistimos a certos programas de televisão de candidatos a Presidente da República em que nós parecemos estar em outro país. Eles nos dão essa sensação, porque um helicóptero mostra aquelas telas, filma o mar maravilhoso, aquelas pessoas fazendo surfe na praia. Depois, mostram a cultura — não todos —, o ambiente, a nossa história; aí vão para a nossa produção, com aquelas músicas maravilhosas, com o povo, com todo mundo, com as mulheres grávidas — às vezes —, com todo mundo feliz, iludindo o eleitor.

O que é preciso é mostrar o candidato e o eleitor para privilegiar a proposta. O candidato vai ter que falar, vai ter que assumir compromisso. Então, eu sou contra imagem externa, porque eu acho que isso garante um equilíbrio e uma justiça na disputa. Os candidatos vão ter mais condição de disputa, o que fortalece o eleitor na sua escolha. Além do mais, o custo vai reduzir muito. Além de se ter justiça na eleição, também haverá uma redução de custo, o que também favorece o eleitor.

Também queria fazer uma observação, Deputado Marcus Pestana, antes de concluir, sobre o tempo de televisão. Eu acho que deveria ser só do candidato majoritário, nem do vice. Acho que isso fortalece mais a proposta. Você vai fazer uma aliança com o partido para vice em função da proposta e não do tempo de televisão. Muitos vices acabam virando vices não pelo conteúdo programático, mas acabam virando vices porque têm um grande tempo de televisão. Acho que o tempo teria que ser só do candidato a Presidente.

Em relação à propaganda eleitoral, nós temos que ter muito cuidado com essa questão dos custos e de se fazer justiça acabando com a imagem externa dos programas. O partido, nobre Relator, pode funcionar — eu já vou concluir —, o partido pode ter o seu Deputado aqui, mas, se ele não tivesse a cláusula de



desempenho atingida — de 5% —, o que ele não teria seria o fundo de TV, tempo de TV, tempo de rádio. Não aconteceria como na Alemanha, que sequer o Deputado pode exercer o mandato. Não, eu acho que ele pode exercer o mandato, ele só perderia alguns itens para o seu funcionamento se não obtivesse aquele desempenho.

Eu quero cumprimentá-lo, Relator, porque hoje houve uma coincidência muito grande nos pensamentos com relação à reforma política.

Parabéns pelo seu trabalho e pelo trabalho do Presidente Rodrigo Maia!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Índio da Costa.

O SR. DEPUTADO ÍNDIO DA COSTA - Ontem, a gente teve a oportunidade de reunir o PSD. Então, alguns pontos aqui já são partidários.

O PSD é favorável ao fim das coligações proporcionais. O PSD é a favor da cláusula de desempenho assim como está na PEC, garantida a federação partidária. A gente entende que a federação partidária já favorece esse processo de um novo modelo sem que os partidos percam a possibilidade de disputar. Eles se juntam e, em conjunto, podem continuar participando da vida política no Congresso Nacional, com tempo de televisão, com verba do Fundo Partidário fatiada nessa federação.

Há que se aprofundar um pouco o modelo de federação. Mas, se for o caso, para facilitar a aprovação, eu acho que a gente podia conceder não exatamente esses percentuais, que a gente achou muito leves, mas os seguintes: nos votos nacionais, 3% e 5%, que é como está na PEC — a proposta é de 5% —; nos votos em um terço dos Estados, 2% agora, para facilitar a aprovação, mas, na próxima eleição, já 3%, entendendo que a gente pode ter um período de transição.

Em relação ao *marketing*, eu vou falar como Deputado Federal, não ainda em nome do PSD, porque ainda vou consultar o partido. Particularmente, eu sou contra edições, contra imagens externas e a favor do modelo de entrevista, podendo o candidato convidar alguém para conversar com ele na televisão também. Seria o candidato dizendo o que pensa, o que estudou, o que sabe.

Quem já participou de campanha majoritária sabe que, muitas vezes, quem escreve, quem fala pelo candidato não é o candidato, é o marqueteiro. Só que esse



marqueteiro não governa, ele só comunica. No final das contas, tem-se uma dissociação entre candidato e representante, seja no Executivo seja no Legislativo.

Mas, em especial, o problema maior está no Executivo, que promete uma coisa completamente dissociada daquilo que acredita, daquilo que sente, daquilo que pensa e que, quando tem a caneta na mão, governa de acordo com os seus princípios, com os seus valores, e não de acordo com os princípios e valores do marqueteiro.

No Rio de Janeiro, a gente já viu Prefeitos e Governadores serem eleitos sem nenhuma capacidade, sem nenhum conhecimento. Até na Presidência da República — por que não dizer? E não falo deste ou daquele Governo, falo historicamente —, já vimos pessoas que diziam uma coisa e, depois, na prática, faziam algo completamente diferente, porque o compromisso lá era com o marqueteiro, que recebe dezenas ou centenas de milhões. Alguns inclusive recebem lá fora um dinheiro que some daqui e aparece por lá e que, no final, chega ao chamado beneficiário, que é quem está produzindo a publicidade, num ato absolutamente antidemocrático.

Então, acho que, dessa maneira, a gente consegue avançar para que a sociedade possa decidir de acordo com princípios e valores do candidato, de acordo com a conversa com o candidato. A gente ainda vai correr um risco, porque há muito artista fazendo política no Brasil — artista não no bom sentido, mas artista no mau sentido, aquele que fala muito bem, mas depois não pode fazer nada daquilo que falou. Pelo menos, há uma autorresponsabilização aí.

Eu apresentei uma proposta à PEC que está sendo debatida na qual sei que será muito difícil a gente avançar. Ontem, conversei com o Relator, que me fez ponderações com relação ao Ministério Público, que me fez ponderações com relação ao Tribunal Regional Eleitoral. Eu tive 91 mil e poucos votos no Rio de Janeiro basicamente com essa comunicação, comprometendo-me a defender um Código de Defesa do Eleitor. Aquele que promete na campanha e não cumpre durante o mandato fica proibido de se reeleger.

O que vai acontecer se, por acaso, houver uma luz nesta Casa e isso for aprovado? As mentiras na campanha eleitoral vão reduzir. A preocupação é tornar o jogo mais democrático, para que, no final, isso faça bem, isso vá em direção aos



interesses daqueles que votaram e não apenas ajude a eleger alguém que tenha o melhor *marketing* ou o mais caro.

Eu acho que a televisão, tendo espaço para o candidato...

No caso do vice, Relator, eu acho que a gente deveria ter um percentual. Acho que metade, meio a meio, é muita coisa, vice e candidato, acho que é um exagero. Mas 5%, 10% do tempo deveria ser reservado ao vice. Quando sou contra edições e imagens externas, não me refiro ao próprio candidato. Se o cenário do candidato for a cidade, e ele quiser andar na rua, ele vai andar na rua, tudo bem.

Agora, o problema são as edições, o custo. Tem que se reduzir o custo. Esse negócio de o candidato ser eleito, sem ninguém nunca ouvi-lo falar é muito complicado. Contratam-se os melhores editores da Rede Globo, que é de longe uma das melhores empresas de comunicação do mundo, que vão fazer um programa maravilhoso, mas não necessariamente aquilo encomendado é o que o candidato eleito fará, porque a edição nem sempre representa os princípios, valores e projetos daquele eleito.

Então, para o vice, eu acho que a Comissão depois pode debater e tal — 5% do tempo, 10% do tempo. A gente sabe que, quando há algum acidente, o vice assume, isso já aconteceu neste País muitas vezes, inclusive em cargo de âmbito nacional. E é bom saberem que vice é esse que está sendo proposto dentro da chapa majoritária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Relator, vamos aos pontos. Fim de coligação, o PPS defende o fim das coligações e por consequência o fortalecimento dos partidos. A população vota em um e elege outro, vota no candidato B, elege outro candidato, vota no A, elege o B, vota no verde, ganha o vermelho. Ele não compreende essas coligações feitas no Brasil.

Aqui nós vamos ponderar, Relator, que nós temos um entendimento na bancada com relação ao aproveitamento das sobras de votos. Claro que, se for o modelo distritão, não há sobra, mas no proporcional nós teremos as sobras. O partido defende que o aproveitamento das sobras seja entre todos os partidos,



independente daqueles que alcançaram quociente eleitoral. As sobras seriam para todos os partidos. Esse é o entendimento nosso, do partido.

Acreditamos que, com o fim das coligações, Sr. Relator, nós já temos aqui uma cláusula de desempenho. Esse é o nosso entendimento. Por quê? Os partidos, para alcançarem realmente o quociente, já há uma cláusula. Nós entendemos que é injusto colocar aqui um número mínimo. Se um partido chegou a ter uma cadeira nesta Casa, ocupou uma cadeira, ele tem direito ao desempenho como os demais partidos. Esse é o nosso entendimento.

Havendo cláusula de desempenho, um partido não começa elegendo um Deputado Federal, ele começa na sua base, com o Vereador; ele precisa nascer, e nós não podemos impedir isso.

Acredito que, com o projeto que nós aprovamos há algumas semanas aqui nesta Casa, com relação à criação de partidos, que foi o projeto que trata da fusão — eu fui o Relator de Plenário —, nós já identificamos lá, na criação de partidos, um número mínimo de assinaturas, entre aqueles eleitores que não são filiados a nenhum partido. Isso foi aprovado pelo nosso Plenário e já foi aprovado pelo Senado, no projeto que trata da fusão. Foi um bom avanço que tivemos.

Com relação ao *marketing*, na reforma eleitoral que nós aprovamos no mandato anterior, nós demos total liberdade às redes sociais, Sr. Relator. Nós impedimos as campanhas pagas na Internet, mas as redes sociais eram livres. Disso nós vamos tratar no financiamento de campanha. O problema é o dinheiro, é o financiamento. Nós não podemos proibir a criação, a liberdade de expressão. Proibir o conteúdo porque o candidato fez um programa bonito é uma censura. Por mais que eu não concorde, eu entendo perfeitamente a colocação dos Deputados, mas isso advém do financiamento, do poder econômico das campanhas para realmente contratar profissionais. Isso nós temos que combater lá no financiamento e não no conteúdo.

Nós já tivemos exemplos no País de campanha com marqueteiros perder para a campanha do Enéas, com poucos segundos e um estúdio. Não é a questão do conteúdo. Nós estamos aqui querendo proibir o conteúdo, porque não se pode colocar uma pessoa em um estúdio fechado e dizer: fale agora. Nós temos os



debates onde se confrontam as ideias e isso tem que ser valorizado. Não se pode simplesmente proibir. Nós estamos em um Estado Democrático de Direito também.

Agora, o eleitor consegue perceber, durante uma campanha, onde está o *marketing* e onde está a proposta. Nós estamos percebendo o amadurecimento do eleitor no Brasil. Então, não me parece correto que nós simplesmente possamos aqui proibir, tolher a liberdade de expressão e a criação neste País.

Esse é o nosso entendimento, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - E qual é o entendimento sobre a cláusula de desempenho, a federação partidária e a criação de partidos?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sobre a federação, nós somos perfeitamente favoráveis. Aliás, nós, também, no projeto que fizemos de fusão partidária, que é o que vai acontecer no País, deixamos claro ao TSE que fusão é um novo partido. Pode sair ou entrar um Deputado e não se altera o Fundo Partidário, nem o tempo de rádio e TV. Acredito que esse é o encaminhamento, até pelo fim das coligações, que vai acontecer naturalmente. Não precisa ter cláusula de desempenho. Os partidos vão acabar se fundindo, se não alcançarem, mas aqueles que têm ideologia vão continuar essa luta até um deles chegar a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Pestana) - Gostaria de pedir ao Deputado Tadeu Alencar, o 3º Vice-Presidente, uma vez que eu vou ter que me ausentar, para assumir aqui a Presidência dos trabalhos. Enquanto V. Exa. se desloca, já passo a palavra ao Deputado Daniel Almeida, que é o próximo inscrito.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, nobre Relator, nós estamos tratando aqui de temas importantes, mas não considero que sejam os essenciais para a reforma política e nem aqueles que a sociedade, que a população deseja que nós tratemos.

Volto a frisar que me parece que a essência, a coluna vertebral é o problema do financiamento. Se nós não dermos conta de tratar disso de forma adequada, podemos fazer uma porção de remendos e o grito das ruas permanecerá. Aliás, a pesquisa do Datafolha revelou isso.

O grito é em relação à corrupção, e nós sabemos que um dos elementos centrais que produzem corrupção está relacionado ao nosso sistema de financiamento eleitoral. Acho que este é um elemento que nós não podemos perder



de vista. Teremos que fazer mais debates, nesta Comissão, para produzir uma proposição. Nós temos a nossa opinião, que é a de se ter financiamento exclusivamente público. Sei das dificuldades que esse conteúdo tem no debate, mas devemos nos aprofundar em torno dele.

Aqui se destacou muito esse negócio da governabilidade e passa-se uma ideia de que o problema central está no pluralismo político partidário ou nos pequenos partidos. Reclamam que os pequenos partidos atrapalham a governabilidade, etc., etc. Eu não enxergo os problemas, inclusive conjunturais, relacionados aos pequenos partidos. O descrédito, o distanciamento entre eleitor, representante e representado e a própria crise de governabilidade que o País acompanha hoje não se localizam nos pequenos partidos. Vamos ter a clareza de que o problema não está aí. A dificuldade de convivência não está nos pequenos partidos. Os problemas de financiamento, as mazelas também não estão localizadas nos pequenos partidos. Vamos colocar os pingos nos "is". Não se pode, de repente, querer atribuir a essa diversidade partidária os problemas que vivenciamos na governabilidade. Nós não aceitamos isso. Aliás, nós nos consideramos um partido médio. Temos 13 cadeiras nesta Casa, temos Governador, Vice-Governador, Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais. Temos um perfil que identifica a organização partidária de forma mais diversa, não apenas pela presença no Parlamento, mas pela presença e organização na sociedade. Temos uma ação que perpassa a luta social, que considero também importante.

Mas aqui, também reforçando outros argumentos já expostos, parece-me que esse problema de limitações para organização partidária tem que ser remetido à nossa Constituição. A nossa Constituição estabelece, entre as garantias fundamentais, o pluripartidarismo, a multiplicidade de posições políticas. O Parlamento é o espaço da diversidade. Então, não se pode pensar numa reforma política que não leve em conta a consolidação e o avanço do processo democrático no nosso País. O Parlamento deve procurar expressar isso, essa múltipla possibilidade de participação das mais diversas correntes que compõem o cenário político do nosso País.

Portanto, a cláusula de desempenho, no formato que é posto, não é novidade no Brasil. Já houve aqui. A nossa "Constituição", entre aspas, de 1967 estabeleceu



10%. Nós convivemos com o bipartidarismo. Então, esse debate de restrição está mais compatível na nossa história com modelos autoritários, e nós sabemos os resultados que isso produz. É a nossa realidade. Não devemos aceitar ter partido de primeira classe e partido de segunda classe. Por que não ter acesso ao Fundo Partidário, em função do desempenho, ou o tempo de televisão? Isso pode estar relacionado também com o interesse material. Fundo Partidário e televisão hoje são traduzidos em recurso, quase sempre é assim.

Queria manifestar aqui o que já temos expressado, pelo que prega nossa Constituição, que não concordamos com qualquer cláusula de desempenho. Isso não me parece próprio para nossa história, nem para o que preceitua a nossa Constituição, nem para o que devemos buscar construir numa reforma política, nem para o aprofundamento do processo democrático brasileiro que pressupõe o respeito às minorias, como foi expresso já aqui em outras intervenções.

Da mesma forma pensamos sobre a coligação, o direito de livre associação. Podemos conviver com a federação de partidos. Acho que é necessário conviver com a federação de partidos como algo mais estável, permanente, com critérios, mas não necessariamente impedir a existência da coligação. Essa é uma opção a que as pessoas têm direito, bem como as entidades e as instituições, qual seja, a de se filiar ou não, de se associar ou não, desde que haja esse critério mais perene de convivência.

A respeito da criação de novos partidos para igualar ao número exigido hoje para iniciativa de lei — parece que a inspiração vai nesse sentido —, eu proponho o inverso: diminuir o número de assinaturas necessárias para a iniciativa de lei e estabelecer a pré-filiação, acho que sim, estabelecer a pré-filiação, ao invés da manifestação apenas de apoio para a existência do partido político.

Em relação ao *marketing*, fico pensando: fizemos um debate aqui há um tempo sobre usar ou não o *outdoor*. Tiramos o *outdoor* e proliferou-se essa onda de placa, que emporcalha a cidade, etc., ficou tudo mais caro, cavaletes e etc. Nós vamos suprimir ferramentas da comunicação, mas eu não sei que ganho nós poderíamos ter na televisão e em outros instrumentos de comunicação. Como poderíamos fazer isso? Se nós definirmos que o candidato terá que expor, tudo bem! Podemos ter bons candidatos fazendo isso ou podemos privilegiar pessoas



que têm maior capacidade de ler textos no *teleprompt*. Os apresentadores ficarão em vantagem. Não sei se isso ajuda. Eu, a princípio, penso que isso não seria um avanço a ser construído na nossa reforma política.

Acho que as coisas estão relacionadas com o custo. Se nós diminuirmos os custos, estabelecermos critérios, limites e controles, esses mecanismos muito caros, naturalmente, deixarão de ser utilizados. Na nossa opinião, nós não deveríamos mexer nesse campo.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Concedo a palavra ao Deputado Capitão Augusto.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Sr. Presidente, nobre Relator, permitam-me apenas uma sugestão. Já participei de outras sessões aqui e eu, como todo bom militar, gosto de cumprir horário. Se fosse possível, peço que se coloque um relóginho ali para mostrar os 3 minutos a que tenho direito. Assim se daria oportunidade a todos que estão aqui de participarem.

Peço o mesmo quanto à relação dos inscritos. Eu tinha que estar na CCJ. Eu havia levantado a mão aqui, achei que era um dos primeiros, e acabei sendo um dos últimos. Por isso, também gostaria de sugerir que a relação dos inscritos fosse posta na tela mesmo, para sabermos a nossa ordem. Desta forma, haveria tempo para participarmos de outras Comissões também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - A sugestão é boa.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Quanto à questão da coligação, o Relator foi perfeito. Permita-me ousar discordar de apenas dois pontos. O primeiro é quanto à cláusula de desempenho. Concordo em gênero, número e grau com a Deputada Renata Abreu. O segundo é quanto ao distritão, sobre o qual manifesto minha preocupação.

Eu sou do interior do Estado de São Paulo, da cidade de Ourinhos. Sou o primeiro Deputado Federal eleito na história daquela região. Sabemos da dificuldade que temos em competir com Deputados de regiões maiores. O distritão faria com que novamente todo o interior do Brasil, as cidades interioranas, fosse obviamente preterido. O interior terá uma dificuldade tremenda. O ideal seria o distrital misto, para atender não só a questão da territorialidade como também a questão das



categorias. Essa preocupação do distritão nos Estados existe porque isso pode acabar realmente com a representatividade dos Deputados no interior no Brasil inteiro, não apenas no Estado de São Paulo.

Mas permita-me ater a um ponto mais específico: a criação dos partidos. O nobre Deputado havia citado a questão do Partido Militar, do qual sou idealizador e de que cuja fundação participei. E não legislo em causa própria, porque o Partido Militar já está pronto. É o próximo partido a ser reconhecido no Brasil. Nós já pedimos a consolidação em todos os Estados. No máximo até junho, já estará devidamente registrado. A minha preocupação é tolher-se a criação de partidos.

Aliás, permita-me uma pequena observação: o Partido Militar não é formado de militares, mesmo porque, se fosse, já seria um partido classista, antidemocrático, preconceituoso contra os civis. Ele é um partido 100% democrático, não há distinção nenhuma. A única questão é que tem os valores militares, como hierarquia, disciplina, ordem, moral, ética, a bandeira da segurança pública e da soberania nacional. Somente isso, mas não há distinção nenhuma.

Mas eu acho que isso seria pôr uma pedra em qualquer iniciativa de criação de novos partidos, tolher por completo a criação de outros partidos. E uma vez que estamos debatendo apenas a questão do número difícil de apoio, diga-se de passagem, é injusto comparar com a assinatura de ação popular. Poder-se-ia prever 1,5 milhão de assinaturas, tal qual se estabelece para a ação popular, que não há uma conferência dentro dos próprios fóruns. Eu participei pessoalmente da coleta das assinaturas. A assinatura é feita e apresentada nos fóruns.

Diga-se de passagem, os fóruns teriam 15 dias para certificar as certidões, e hoje demoram 3 ou 4 meses por falta de estrutura de funcionários. Vai-se estabelecer 1,5 milhão e meio de assinaturas, para esses fóruns certificarem as assinaturas?

E vou além: de cada dez fichas que estão sendo encaminhadas, voltam quatro, porque a lei fala em questão de semelhança de assinatura, e hoje praticamente se exige quase uma identidade de assinaturas, que sejam idênticas. Então, a dificuldade na coleta de fichas de apoio é muito maior do que a de uma ação popular, para a qual se pode coletar no Brasil inteiro e não passar pelo crivo de um fórum eleitoral daquele título eleitoral. Então, a questão é bastante



diferente. A minha preocupação relaciona-se à possibilidade de se tolher por completo a iniciativa.

Concordo plenamente com três Deputados que falaram aqui da questão. Que assinem as fichas de apoio a pessoas não filiadas. Mas a questão da pré-filiação já embute uma responsabilidade. E se a pessoa não se filiar depois, quem vai controlar? Perdem-se as fichas? E vou mais além...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Então, vou um pouco além, até falando da categoria própria, porque eu já disse aqui que o Brasil não é um país 100% democrático. Enquanto houver uma parcela da sociedade alijada dos seus direitos políticos, este não é um país 100% democrático. E nós temos essa parcela, que são os militares. Um milhão de militares não têm direitos políticos no Brasil. E quanto a essa questão de se prever uma pré-filiação, o militar já não poderia assinar. Ele não pode nem participar da criação de um partido político.

O ideal seria colocar apenas que o eleitor não seja filiado a nenhum partido político. Isso já denotaria que ele tem a intenção de entrar naquele partido ao qual está se filiando.

Relator, esta é uma das preocupações que eu tenho, mas vou mais além: a questão da cláusula não é só pela quantidade de fichas de apoio, conforme se tem dito. Por exemplo, 500 mil fichas são necessárias hoje, arredondando, mas temos partidos políticos no Brasil que não têm 15 mil filiados. Que representatividade política tem um partido desses, que não tem 15 mil filiados no Brasil? Não se fala nada de um número mínimo de filiação partidária, porém estamos pensando em aumentar, para tolher a iniciativa da criação de novos partidos!

Às vezes, essa mesma pesquisa que foi passada pelo senhor quanto à questão dos militares... E permita-me corrigi-lo, nobre Relator. Nós temos duas diferenciações nas pesquisas. O Instituto Getúlio Vargas, o IBOPE e o Datafolha fazem o *ranking* das instituições e o *ranking* das profissões. A instituição mais respeitada e admirada no Brasil é a militar, em primeiro lugar. Em segundo lugar, vem a Igreja Católica. Em último, realmente, estão os políticos. Em termos de



profissão, sempre em primeiro lugar, nos últimos 10 anos, está o bombeiro militar. Então, os militares estão encabeçando.

E talvez essa insatisfação com os partidos políticos se deva justamente ao fato de que os eleitores querem algo novo ou mudança. Vamos tolher a iniciativa de criação de novos partidos? Às vezes, é o que o eleitor está esperando! Cito, por exemplo, o Partido Militar, que vai ser o único partido de direita no Brasil. Às vezes, hoje a pessoa se choca ao se ouvir falar que é um partido de direita, mas o único partido de direita no Brasil vai ser o Partido Militar. É uma questão democrática. Deixem que os eleitores decidam!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Sim, Deputado, tranquilamente. Até no próprio partido, não há problema nenhum. Não há uma questão ideológica nisso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Eu posso até citar a questão ideológica, mas vamos pegar só a questão...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Deputado, só para não nos estendermos, porque seria muito complexo argumentar sobre o que V.Exa. está falando, vamos pegar exemplos bem simples da questão da direita e da esquerda. Vamos pegar uma passagem bíblica: o da esquerda dá o peixe, o da direita ensina a pescar. Ou consideremos uma questão de segurança pública: o da esquerda vitimiza os marginais, o da direita se preocupa com o cidadão de bem. Mas esta é uma questão sobre a qual não caberia aqui uma discussão, nem pelos demais Parlamentares.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - É por isso que não dá para discutir aqui, mas, se V.Exa. quiser, posso debater com V.Exa. por horas essa questão. E é até um preconceito contra a direita, Deputado! É ou não é? Vamos deixar que os eleitores decidam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Por favor, Srs. Deputados, vamos obedecer ao tempo e à inscrição.



O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Eu estou com a palavra e estou sendo interrompido. Permita-me falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Mas é esta a questão: deixem que os eleitores decidam se querem um partido de direita ou se não querem. É uma questão democrática. O que nós não podemos fazer é tolher desta forma: 1,5 milhão de fichas de apoio sendo exigidas, passando pelo crivo dos cartórios eleitorais. Isso é impossível de ser feito!

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputado, sobre as coligações proporcionais, V.Exa. é a favor ou contra? (*Pausa.*) Ou não quer responder?

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Quanto à questão da federação, sou plenamente favorável. Quanto às coligações, sou também pelo fim das coligações.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - E quanto ao *marketing* eleitoral?

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - O *marketing* eleitoral é muito complexo. Nessa questão do *marketing*, por enquanto, está se falando... Quem são os beneficiários do *marketing* político? São mais candidatos a governador e a presidente. Não se está falando da linha de frente: do vereador e do prefeito, nos Municípios menores. São mais de 5 mil Municípios pequenos. É uma questão bastante complexa, sobre a qual prefiro até me abster neste momento, porque eu iria delongar-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Adail Carneiro.

O SR. DEPUTADO ADAIL CARNEIRO - Bom dia, Sr. Presidente! Bom dia, demais membros da Mesa e pares!

Quero aqui dizer que, com relação ao *marketing* eleitoral, eu preciso que o tema seja mais discutido. Eu acredito que é assunto que requer de nós atenção muito especial. Deve ser amplamente discutido.

Com relação às coligações proporcionais, eu também sou a favor. Temos acompanhado aqui diariamente a vontade do povo. E acredito também nisto, como muitos que me antecederam já colocaram isto aqui de maneira muito clara, pois está



evidente: você vota em um candidato e, por conta dessa coligação partidária, acaba elegendo outro candidato, que não condiz com o seu sentimento.

Com relação à cláusula de desempenho, eu sou absolutamente contra. Vejam bem, o nosso partido — eu quero citar como exemplo o nosso partido PHS — disputou essa eleição sem nenhum deputado de mandato, e o nosso partido elegeu 5 Deputados, todos com uma média muito boa.

Por exemplo, lá no Estado do Ceará, nós somos aproximadamente 4,5 milhões de eleitores. Lá o coeficiente eleitoral ficou em torno de 200 mil eleitores. Eu consegui 2,7% dos votos apurados no Estado: foram 114 mil votos. Se eu optasse pelo distritão, certamente eu estaria também eleito, porque entre os 22 eu ocupo o 14º lugar. Fizemos uma coligação partidária, e essa coligação elegeu 14 Deputados. Desses 14 Deputados, eu ocupo o 8º lugar. Mas muitos reclamam porque certamente estavam em outra condição e não puderam estar aqui como representantes legais e legítimos do povo, exatamente por conta das coligações.

Portanto, eu sou absolutamente a favor do fim das coligações. A federação partidária veio. Estando com essa opção, essa alternativa, essa agregação de partidos — havendo, a partir da executiva nacional, digamos assim, esse alinhamento aos Estados e Municípios —, eu quero acreditar que isso realmente é o mais viável, já para as próximas eleições.

Acredito que já respondi a tudo. Com relação à cláusula de desempenho, eu quero discutir ainda mais. Foi dado, anteriormente, o direito à criação de partidos. Hoje temos 33 partidos e o Congresso Nacional é representado por 28 partidos. Até a eleição passada, o Congresso era representado por apenas 22 partidos. Então, houve aqui no Congresso uma representatividade muito maior em número de partidos. Por que dificultar a continuidade desses partidos aqui? Essa cláusula de desempenho certamente iria culminar com a obrigatoriedade, digamos assim, de fusão partidária. E como fica a ideologia de cada partido?

Como foi citado há pouco tempo pelo Presidente que abriu esta sessão, poderão participar partidos que tenham um número aproximado de 15 ou 20, acima disso. E S.Exa. disse que vai haver alguns partidos pequenos e citou PSOL, que é um partido ideológico. E S.Exa. disse que certamente iria convidá-lo a participar, a falar. Eu disse: *“Presidente, por gentileza, eu quero incluir o PHS, porque é um*



partido de cinco Deputados, que até a Legislatura passada não tinha nenhum Deputado; e é, sobretudo, um partido que tem ideologia partidária e respeito ao nosso povo brasileiro.”

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - E sobre o *marketing* eleitoral?

O SR. DEPUTADO ADAIL CARNEIRO - Eu prefiro deixar que essa discussão seja mais amadurecida, porque é muito complexa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Com a palavra o Deputado Marco Tebaldi. (*Pausa.*)

Com a palavra a Deputada Josi Nunes.

A SRA. DEPUTADA JOSI NUNES - Sr. Presidente, quero cumprimentar todos e dar a nossa colaboração com relação a esses temas.

Com relação à coligação, somos favoráveis ao fim da coligação.

Quanto à federação, somos também favoráveis à criação da federação, mas tenho uma dúvida. Com a verticalização, como fica essa federação em partidos que vão fazer a federação em âmbito nacional, mas são nos Estados e nos Municípios oposição acirrada? Como fica essa federação, se vai haver a verticalização? Eu fico com essa preocupação, porque nós já tivemos essa experiência de coligações com a verticalização e houve problemas no Brasil inteiro. Sou favorável à federação, mas tenho este questionamento quanto à verticalização.

Quanto à redução do partido, sinceramente, nós temos é que dificultar a criação de partidos. Isso não significa impedir expressão ou tolher liberdade, não! Nós temos 32 partidos registrados no TSE. Temos mais o Rede Sustentabilidade, que está para ser registrado, e temos ainda o Partido Militar, conforme ficamos sabendo. Então, serão 34 partidos no Brasil. Só na Câmara, são 28 partidos.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Temos o registro de mais 21 que estão colhendo assinaturas para serem criados.

A SRA. DEPUTADA JOSI NUNES - Então, teremos 50 partidos no Brasil? O que é isso? Será que qualquer líder político neste Brasil não consegue se encaixar em um desses partidos? Cada um tem que criar uma ideia própria, uma especificidade própria? Acho que não é isso! Isso cria problema sério de governabilidade, sim!



Nós temos que reduzir e, para reduzir, temos que dificultar. Eu sou favorável a que se altere essa exigência para a criação de partidos. Nós temos mesmo é que aumentar o número dessas exigências. Então, sou favorável à criação dessas dificuldades, sim, com relação à criação de partidos.

Quanto à cláusula de desempenho, sou favorável à proposta do Relator, de forma progressiva. Hoje, os 5%, eu os ouvi aqui de muitos que são favoráveis, mas isso eliminaria um número significativo de partidos. Acho que nós podemos dar um tempo de adaptação aos partidos. Concordo com a ideia do Relator.

Sobre o *marketing* político, Sr. Relator e Sr. Presidente, quero entrar com uma proposta: talvez possamos fazer um requerimento para criar nesta Comissão uma subcomissão ou um grupo de trabalho para estudar o *marketing* político. Por quê? *Marketing* político não é só a TV e não é só para o Prefeito. *Marketing* político envolve uma série de questões. Vai-se falar sobre esses instrumentos de *marketing* que existem. São muitos. No passado, cortaram camiseta, boné, chaveiro, *outdoor*, mas criaram outros. Então, nós temos que pensar melhor sobre isso. Quais são esses instrumentos?

Quanto à questão da TV, vamos aprofundá-la e trazer uma proposta para o Relator. Entro aqui com um requerimento, uma proposta de criação de uma subcomissão para tratar de *marketing* político e de todos esses instrumentos, a fim de apresentar uma proposta para o Relator.

E vejo o seguinte: nós não estamos tolhendo a expressão ao limitar o *marketing* político, nós estamos fazendo com que os instrumentos sejam iguais para todos. Vou dar um exemplo. Em minha campanha, eu não tinha condições de fazer aquele envelopamento dos carros, aquele adesivo para carros grandes, mas isso se tornou uma compra de voto. As pessoas falavam: “*Olha, eu quero adesivar o seu carro. Custa 100 reais, mais uma quantidade de combustível por semana.*” “*Olha, eu não tenho condições de fazer isso.*” Mas outro tinha, e na cidade inteira. Isso influencia o voto do eleitor: “*Olha, só tem propaganda do candidato A, então ele está mais forte!*” Isso influencia: “*Não vou jogar o meu voto fora: aquele vai ganhar, aquele vai ganhar!*”

Portanto, vamos criar uma subcomissão para tratar do *marketing* político.



E quero fazer outra pergunta, além daquela relativa à minha dúvida quanto à verticalização. Onde entra a questão da pesquisa? Em que contexto nós vamos trabalhar e discutir a pesquisa eleitoral?

Era o que tinha a dizer.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputada Josi Nunes, a ideia da federação é que funcionaria como um partido único. Mais de dois partidos, em âmbito nacional, formariam uma federação. Iriam ao Tribunal Superior Eleitoral e registrariam aquela federação, que, a partir daquele momento, seria um único partido no País inteiro. Então, se os partidos A, B e C fizeram uma federação nacional, automaticamente no Tocantins, o seu Estado, já estariam automaticamente feitos em âmbito estadual e em âmbito...

A SRA. DEPUTADA JOSI NUNES - Mas e se lá são diferentes os posicionamentos e a história política?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Esse é um problema.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA JOSI NUNES - Infelizmente, não há comunicação. Eu me lembro das coligações, quando foram verticalizadas. Não havia comunicação entre nacional, estadual e municipal.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Com certeza.

A SRA. DEPUTADA JOSI NUNES - Houve grandes problemas com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Com a palavra o Deputado Max Filho. *(Pausa.)* Não está presente o Deputado.

Com a palavra o Deputado Vinicius Carvalho.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós ouvimos muitos dos nossos pares falarem nesta Comissão. Não é de hoje que se fala a respeito dessa pretensão de se fazer a reforma política. O que nós vemos é que, legislatura após legislatura, a retórica, Deputado Luiza Erundina, continua a mesma, a começar por requerimento posto aqui para votação, para que se fizesse audiência pública convidando presidentes de partidos políticos. Porém, logicamente por alvitre do Deputado que requereu essa audiência, foram escolhidos PT, PMDB, PSDB, PP, PSB, PSD — ambos acima de 34 votos, com Deputados



eleitos — e, para surpresa, PCdoB, que tem apenas 10 Deputados eleitos. Logicamente, eles foram escolhidos a critério do próprio Deputado que apresentou esse requerimento, em detrimento de todos os outros partidos que têm representatividade nesta Casa. Por isso, tem-se a impressão dessa retórica.

Vemos alguns Deputados falarem que são contrários ao que tem sido colocado, a propósito, pelo Relator. E perdoem-me, S.Exa. não está aqui, mas eu falaria também diante do Deputado Marcelo Castro, por quem eu tenho grande respeito. Dá-se a impressão — e falo por mim, não estou falando nem pelo PRB nem pelos outros 17 Deputados que fazem parte do bloco do PRB, eu falo por mim, Deputado Vinicius Carvalho — dá-se a impressão de que... *(Pausa.)*

O Deputado Marcelo Castro está aí e vou voltar a falar — e, como eu disse, tenho grande respeito por S.Exa.: dá-se a impressão de que, quando se fala e a fala do Deputado é contrária ao que está sendo proposto, dá-se a impressão de há um descaso, quase chegando ao ponto de um desdém. Perdoem-me se a minha interpretação está equivocada, mas eu estou falando da interpretação que eu faço daqui, deste momento. Estou aqui desde 9h30min.

Ouvimos falar de vários assuntos: *marketing* eleitoral, coligação proporcional, cláusula de desempenho, federação partidária. Brilhantes teses! Mas é inconcebível que qualquer um desses posicionamentos seja colocado em pauta sem trazermos aqui, no mesmo momento, a questão do financiamento para a campanha.

Nobres Deputados, como nós teremos condição de concorrer com candidatos que são desses partidos maiores? Peço vênias a todos os Deputados que são desses partidos que vou citar, pois é sem sentido pejorativo a minha colocação, por favor: PT, PMDB, PSDB, prioritariamente esses, que têm acima de 50 Deputados eleitos. Como nós concorreremos de forma igualitária, correndo trechos, gastando sola de sapato, uma vez que esses partidos — e logicamente por seus próprios méritos, não estou querendo também entrar nessa questão — estão governando um Estado, governando uma cidade, governando o País. Mas isso tudo se dá em detrimento dos outros candidatos, que não têm espaço e não têm apoio para as campanhas.

Nós tivemos o caso do Estado de São Paulo, em que o PRB, faltando 15 dias para as eleições, estava em primeiro lugar nas intenções, mas nos faltaram tempo



de televisão e recursos financeiros para podermos levar, até o último instante, a plena condição de igualdade para concorrer às eleições.

E o que nós não vemos aqui, Deputado Marcelo Castro, é essa predisposição de igualdade para todos os candidatos a deputado. Todos os candidatos que se dispõem a concorrer, todos nós sabemos o quanto é difícil fazer uma campanha, o quanto é difícil concorrermos, o quanto é difícil pedirmos um voto. Muitas vezes, chegamos a uma pessoa para poder pedir voto, e ela nem nos conhece, mas nos rotula: uma vez que somos políticos, coloca-nos dentro da vala comum. Mas nós não desanimamos, porque todos nós temos a nossa ideologia, temos o nosso foco, o nosso objetivo para representar o povo.

E vemos, Deputado, que esta proposta que está sendo colocada já tem o destino traçado. O destino já está traçado, porém temos apenas que amenizar os efeitos. Por isso, regimentalmente, constituiu-se esta Comissão, para ouvirmos — para ouvirmos.

Coligação. É excelente falarmos — ouvi, e respeito o posicionamento dos novos pares — que se acaba com a coligação.

Federação. Muitos têm sido favoráveis. Mas muitos de qual partido ou de quais partidos?

Fundo Partidário. O que nós vemos? Será que tem sido equânime essa distribuição do Fundo Partidário? Falamos, muitas vezes, em reduzir a quantidade de partidos que estão atuantes. E, como foi bem colocado, ainda existem mais vinte esperando a sua legalização. Mas por quê? Não é questão de não existir nenhum líder que esteja, de fato, insatisfeito ou querendo pensar em algo mais. Eu tenho outra interpretação e peço vênias aos Deputados que discordam da minha interpretação. Se os outros líderes estão querendo criar outros partidos, eles têm uma coisa chamada frustração e decepção, ao não verem atendidos os seus anseios ou, de repente, os anseios que os levaram a apoiar partidos A, B e C já existentes porém desvirtuados da sua própria ideologia. Por não concordarem, saíram para poder criar outros partidos.

Nós temos aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 344, de 2013, do Deputado Mendonça Filho, que trata do Fundo Partidário e do tempo de televisão. E aqui se coloca a proposta, todos já leram e já sabem disto: (...) *é reservado*



exclusivamente aos partidos que tenham concorrido (...) e eleito pelo menos um representante para qualquer das Casas do Congresso Nacional”.

Temos partidos que, dentro da cláusula de barreira, não conseguiram eleger Deputados, mas elegeram Senadores, Deputada Renata Abreu.

Volto a dizer: o tempo passa, e a retórica é a mesma. E se quer parar este alavancar do desenvolvimento dos partidos, em detrimento, por sua vez, desses partidos com essas propostas.

Eu peço desculpas se estou me delongando, mas como eu disse a V.Exas., estou desde 9h30min ouvindo e sei que o assunto demanda muita discussão ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Peço ao Sr. Deputado que conclua, pois temos sete inscrições ainda.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Perfeitamente, Deputado, agradeço a benevolência a V.Exa.

A única coisa com a qual eu, particularmente, concordo é com o que esta PEC fala a respeito da questão do fundo partidário. Desculpe-me, a cláusula de desempenho que está sendo colocada e proposta para ter 5%, como outros falaram, até 3%, como alguns estão defendendo, entra nesta questão também: como podemos colocar cláusulas se não existe uma igualdade de concorrência? Então, temos que pensar nisso, Deputado Marcelo Castro. Temos que pensar nisso.

Para que tenhamos uma possibilidade de eleição equânime, em que todos os representantes do povo possam concorrer de forma igualitária, os grandes partidos — PT, PMDB, PSDB — deveriam abrir mão dessas benesses que já existem e conquistaram — não vou entrar no mérito — legitimamente. Que abram mão para que tenhamos igualdade de disputa. Para que nós possamos ir, como eu fui de São Paulo a Rosana — são 900 quilômetros — para poder conquistar 50 votos. A cidade fica a 900 quilômetros de distância de São Paulo. E pessoas aceitaram, porque acreditaram no projeto que nós apresentamos. É esse tipo de disputa eleitoral que eu gostaria de ver, mas de forma igualitária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Eu quero só esclarecer V.Exa. quanto à pauta. No início dos trabalhos na Comissão Especial, foi aprovado por este Plenário o plano de trabalho, que separou os assuntos sistema eleitoral e



financiamento de campanha em um bloco e as demais questões em outro bloco. E se decidiu, também, neste plano, que elas seriam discutidas prioritariamente. Por isso esta pauta, com estes assuntos, não contempla os outros. E isso foi acordado aqui por esta Comissão.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpas. Quando isso foi colocado, eu ainda não estava na Comissão Especial. Por isso, fiz essas colocações e as reitero, agradecendo a V.Exa. o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Perfeito.

Concedo a palavra ao Deputado Max Filho.

O SR. DEPUTADO MAX FILHO - Sr. Presidente, tentarei ser bem objetivo, em razão do adiantado da hora, e procurarei pontuar exatamente todos os pontos aqui elencados.

Começo pela cláusula de desempenho, que no passado se chamava de cláusula de barreira e foi literalmente embarreirada pelo Supremo Tribunal Federal.

Há uma diferença entre democracia e democratismo. Dr. Ulysses Guimarães, de saudosa memória, defendia: pluripartidarismo, sim, multipartidarismo, não! Boa parte dos problemas que nós temos hoje advém exatamente da forma de organização dos partidos políticos. A Constituição garante autonomia aos partidos.

Vou ler o art. 17, §1º:

“Art. 17

§1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.”

A Lei 9.096, a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, atribui aos partidos personalidade jurídica de direito privado. Logo, os partidos têm total autonomia. Em razão disso, os partidos — muitos deles — têm sido dominados por pequenos grupos, e a ausência de democracia interna tem tolhido a qualidade de escolha por



parte do eleitor brasileiro. O eleitor tem liberdade de escolha na urna, mas só pode votar naqueles que os partidos impõem como candidatos.

O Ministro Dias Toffoli, que esteve nesta Comissão, achou um absurdo o percentual de assinaturas exigido para um projeto de lei de iniciativa popular ser maior do que o percentual de assinaturas para a criação de partido político.

O Deputado Capitão Augusto, nosso colega aqui, diz que a conferência das assinaturas para a criação de partido passa pela Justiça Eleitoral e, pela informação que ele recebeu, no caso de projeto de lei de iniciativa popular, não passaria. Passa também.

É absurdo que, para termos projetos de lei de iniciativa popular, tenhamos um percentual tão superior ao índice necessário para a criação de partidos políticos. De forma que eu sou favorável à cláusula de desempenho.

Os partidos também têm caráter nacional — é o que diz a Constituição Federal. Então, conjugado à autonomia, continuo citando o art. 17 da Constituição Federal:

“Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I - caráter nacional; (...)”

Um partido tem que ter caráter nacional. É razoável que o partido político expresse isso, minimamente — minimamente. Não precisamos colocar uma cláusula de desempenho tão elevada, como foi citado aqui, de 10%. A proposta está falando em 5%, mas, talvez, possamos estabelecer um crescimento gradual, de 2% na próxima eleição e 3% mais adiante, mas que haja, minimamente, uma cláusula de desempenho, tanto do ponto de vista partidário, quanto do ponto de vista da votação pessoal.

A PEC sobre a qual nós estamos debruçados, fala também no desempenho pessoal. Ou seja, o candidato, para ser eleito, tem que ter, no mínimo, 10% dos votos do quociente eleitoral. Não são 10% dos votos úteis; são 10% do quociente eleitoral. Para ser claro: em nosso Estado, Espírito Santo, são 10 Deputados



Federais e 1,8 milhões de votos úteis, o quociente eleitoral é de 180 mil votos. Minimamente, então, o candidato tem que ter 18 mil votos para chegar aqui.

Isso corrige certas distorções do passado, como ocorreu no Estado do Rio de Janeiro — corrija-me, Deputado Chico Alencar —, quando o candidato Enéas levou junto consigo alguns Deputados que haviam recebido duzentos votos e os trouxe para esta Casa de Leis.

Então, eu defendo a cláusula de desempenho tanto para o partido quanto para o desempenho pessoal do candidato.

Em relação ao *marketing* eleitoral, eu ouvi o Deputado Carlos Zarattini, que terminou indo embora, dizer que o eleitor tem que chegar motivado à urna e que não podemos acabar com o *marketing* eleitoral. Eu acho que o que desmotiva o eleitor é a corrupção, tendo ela a sua gênese no processo eleitoral.

Eu também discordo do Deputado Daniel Almeida, quando fala que isso não é discutir o financiamento eleitoral. É sim, porque em relação ao financiamento eleitoral nós não podemos discutir apenas a parte da receita, se vai ser de fundo público, se vai ser de pessoa jurídica ou de pessoa física. Essa é a receita. E a despesa? Financiamento é receita e despesa. E o marketing eleitoral tem um peso enorme no custo de uma campanha. O meu sonho é ver no Brasil uma campanha sem *sex appeal*, uma campanha de anticlímax, uma campanha modesta, uma campanha chocha, barata, em condições de igualdade.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não precisa ser chocha.

O SR. DEPUTADO MAX FILHO - Tudo bem, não precisa ser chocha, mas pode ser uma campanha modesta, simples, que não envolva o gasto perdulário. Aliás, o Senador Tasso Jereissati, certa ocasião, disse que metade dos recursos gastos na campanha é desnecessária. O problema é que nunca sabemos que metade é esta.

Enfim, refiro-me a uma campanha simples, modesta. No *marketing* político, nós já proibimos os *shows*. Por que só o artista está pagando a conta do barateamento da campanha? Por que o marqueteiro não vai pagar esta conta também?

Meu sonho é uma campanha com santinhos tamanho padrão, fornecidos pelo poder público, em condição de igualdade para todos, para termos uma campanha



modesta. Acho que este é o grande apelo da Nação brasileira: pelo fim da corrupção na política, corrupção esta que tem a sua gênese já no processo de eleição. Sou a favor de que o *marketing* político passe a representar uma despesa modesta na campanha eleitoral.

A questão de coligação proporcional nós estamos colocando o carro na frente dos bois ao discutir. Se nós formos adotar o distritão, que foi a proposta anunciada ontem pelo PMDB, não há que se falar em coligação proporcional. E penso o mesmo em relação ao distrital. De certa forma, estamos colocando o carro na frente dos bois. A permanecer o sistema proporcional, acho simpática a ideia defendida e exposta na PEC sobre a qual estamos debruçados da ideia da federação de partidos, para que essa aliança de cunho nacional possa vigorar para os próximos 4 anos.

Acho que respondi a tudo.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Cláusula de desempenho.

O SR. DEPUTADO MAX FILHO - Falei dela. Sou a favor de cláusula de desempenho para partidos e candidatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Acho que o próximo inscrito, Deputado Arnaldo Jordy, não está presente.

Tem a palavra o Deputado Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. DEPUTADO VENEZIANO VITAL DO RÊGO - Sr. Presidente, companheiros, eu espero, muito sinceramente, que nós cheguemos ao término desta nossa tarefa tão desejada, sem que estejamos desestimulados. Até mesmo para que debatamos, quando nós nos encontramos, como neste instante, falta o estímulo porque, na ausência dos demais pares, falta condição tanto de fortalecer algumas convicções prévias, como de não fortalecê-las. Então, sugiro que nós tentemos, aqui, Deputado Marcelo Castro, observar isso, porque terminamos até por nós prejudicar. Vejam meu caso, hoje: deixei de ir à CCJC, deixei de estar na Comissão para tratar da Medida Provisória nº 670. São quase 13 horas, e o plenário está esvaziado em razão desta dinâmica, que a mim, parece-me não mais a dinâmica sugerível.

Terei que responder “sim” ou “não”, como se estivéssemos em um quadro. E não é isso que eu quero. Eu quero expor, quero discorrer sobre cada um dos temas



sem, absolutamente, extrapolar o horário, ou o tempo reservado. Vou até concordar com a sugestão do companheiro, Deputado Capitão Augusto, apesar de ele próprio ter se estendido.

Deputado Marcelo Castro, queridos companheiros, V.Exas. sabem da minha posição, que é diametralmente contrária à presença, que hoje me aflige muito, da ilegitimidade de representantes nas Casas Legislativas, que chegam a elas sem o aporte eleitoral necessário. Sou favorável ao voto majoritário para as Casas. Só assim nós respeitamos a vontade do eleitor. Portanto, com o voto que eu não concordo chamar de distritão, mas, sim, de majoritário, não sealaria sobre coligações proporcionais. Sou favorável, portanto, à extinção das coligações proporcionais.

A título de defender a presença das agremiações que ainda não se fizeram mais fortes, a federação pode ser defensável, mas não discordo da preocupação exposta pela Deputada Josi Nunes de como estaríamos a observá-las em âmbito estadual e em âmbito municipal, apenas sob os ditames quase sempre ditatoriais das estruturas partidárias em âmbito nacional.

A verticalização já foi imposta, certa feita, pelo Tribunal Superior Eleitoral e depois também desconhecida pelo próprio TSE. E essa desconformidade, essas distorções nas relações dos seus três níveis terminam nos assolando no âmbito municipal, no âmbito estadual, por força daquilo que se constitui a máquina política no âmbito nacional.

Também é bom que V.Exa. possa mergulhar um pouco na proposta da federação. Ontem conversávamos, e a sua preocupação era exatamente de mostrar-se também sensível à realidade dos partidos menores para que eles, por meio das federações, pudessem subsistir.

Agora, vejam a incongruência. Se nós aqui falamos que uma das gravidades que temos, quando discutimos a realidade atual, é o enfraquecimento, o empobrecimento das nossas legendas, estamos sendo um pouco incongruentes. No momento em que se oferece a federação para que um, dois, três, quatro ou cinco partidos assim o façam, nós não estamos oferecendo ao eleitor a identificação dele com um partido, mas algo que vai se misturar. Então, se por um lado queremos o fortalecimento de uma legenda, com a identificação das suas ideias, das suas teses,



nós estamos, ao mesmo tempo, incorrendo em uma incongruência ao propor a federação.

Se a federação passa a ser uma proposta para que garantamos a outras legendas que ainda não estão fortemente consolidadas a oportunidade de sobreviver, de subsistir, concordo plenamente com a preocupação de levarmos em conta a realidade municipal e a realidade estadual.

Um terceiro ponto — V.Exa. me ajude aqui, porque eu estou tentando correr — é sobre *marketing*. Quero pedir vênias a V.Exa., mas discordo da sugestão quanto a tolher a criatividade, tolher a expressão. Uma candidatura não se faz apenas pela fala. Há particularidades, especificidades, estilos de cada um dos agentes políticos. Alguns são afeitos a exporem as suas ideias de maneira mais desenvolvida, outros não. Quanto à questão de estabelecer tempo para a participação nas disputas majoritárias a vice, eu também não concordo. Pode haver um vice que goste mais de falar, que goste mais de expor, ao contrário do candidato. Isso não é um tema que sugere esse tolhimento.

Ora, eu tive a oportunidade de gerir a minha cidade, Campina Grande, durante 8 anos. Imaginemos nós o tolhimento, a poda em poder expor aquilo que administrativamente nós fizemos. Não é dessa forma. Enganar não está apenas na plasticidade do programa, Deputado Henrique Fontana. Não está apenas na plasticidade de um programa eleitoral. O enganar também pode ser feito por quem, sabendo expor-se, não tenha o conteúdo. Então, não sou favorável à maneira seca, dura, restritiva ao extremo, radical proposta.

Outro tema que V.Exa. abordou?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Cláusula de desempenho.

O SR. DEPUTADO VENEZIANO VITAL DO RÊGO - Sou favorável à cláusula de desempenho, o que não significa dizer que nós não estejamos aqui a concordar com as preocupações ditas e trazidas por representantes de respeitabilíssimas outras legendas. Nós não somos contrários à criação, se assim desejarem tantos quantos atendam aos critérios e às exigências de constituir legendas. Mas a constituição das legendas e a maneira como elas foram feitas, com uma distorção *a posteriori*, terminaram por fazer com que nós chegássemos às licenciosidades e promiscuidades atuais, que nos fazem tomar medidas com critérios mais rígidos.



A cláusula de barreira proposta por V.Exa. de, nesse primeiro momento, dois pontos percentuais, se eu não estiver enganado, e um ponto percentual é plenamente compreensível e aceitável, porque se nós não tivermos uma legenda que se constitua alcançando esses índices, como imaginarmos dizer serem elas legitimamente representantes de segmentos?

São essas as minhas brevíssimas considerações, modestamente querendo colaborar, mas fazendo um apelo, Presidente Rodrigo Maia e meu querido Relator Marcelo Castro, para que nós evitemos o que está acontecendo aqui. Ou seja, chegarmos a esta hora e o próprio debate deixar de acontecer. Daqui a pouco, o Deputado Marcelo Castro vai ter que passar uma folha pedindo que nós simplesmente digamos "sim" ou "não". E esse não é, de fato, o propósito e o desiderato desta Comissão.

Agora mesmo, eu tenho que me despedir, pedindo muitas desculpas aos demais companheiros que permanecem aqui, para dar presença na Comissão de Constituição e Justiça.

Muito grato. Boa tarde aos senhores!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Muito obrigado, Deputado.

Eu quero só pedir permissão ao Presidente Rodrigo Maia para dizer que é exatamente a liberdade da Presidência em deixar os Srs. Parlamentares exporem suas ideias o mais democraticamente possível que toma tempo da nossa Comissão.

Estão inscritos quatro Deputados.

Com a palavra a Deputada Luiza Erundina.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas, eu vou muito na linha do Deputado Vital do Rêgo.

Durante as falas que eu ouvi e das quais participei, deixou-me claro que há um tema que permeia todos esses pontos que estão aqui elencados e estão sendo tratados pontualmente. Eu sei que a disposição, o método adotado, é para objetivar o debate, para racionalizar o tratamento deles dentro de um tempo curto. Mas, por exemplo, há uma ideia eixo, há um fio condutor que perpassa esses temas todos e que não está devidamente explicitado, nem pontuado como um tema central, fundamental na compreensão e na engenharia desses pontos todos, que devem guardar entre si certa coerência e certo sentido de complementaridade.



Que tema é esse que eu percebi em todas as falas? É a questão de partido, o conceito de partido, como se pensa o partido, em uma sociedade heterogênea plural como a nossa. Eu rejeito a ideia, como tem sido colocado, de que o maior problema, ou um dos maiores problemas, seja o número de partidos. Eu recuso essa tese, porque a própria característica da nossa sociedade brasileira é ser uma sociedade plural, heterogênea, diversa em todos os sentidos. Então, é inconcebível imaginar um número, seja qual for, de partidos capazes de representar devidamente a diversidade que existe em nossa sociedade. Portanto, não acho que o maior problema seja a questão do número de partidos, nem que isso seja um problema tão fundamental.

O problema é de que partido nós estamos falando. O que é um partido numa democracia? Eu acho que não faz sentido, portanto, limitar ou medir o desempenho pelo número de votos que esse partido recebe numa dada eleição, até porque as condições entre os vários partidos não são iguais.

Quem sabe, se houvesse condições iguais — seja de financiamento, seja de tempo de televisão e rádio, seja de outras questões que estão na base da viabilização de uma campanha eleitoral e da construção de um partido —, hoje os partidos tidos como pequenos partidos não poderiam ser superados com um tempo menor do que lamentavelmente ocorre? Ser pequeno na política brasileira, como partido, é quase uma fatalidade.

Os partidos pequenos ou pequenos partidos — há uma diferença, a meu ver, uma coisa é ser um partido pequeno, outra coisa é ser um pequeno partido —, se tivessem condições iguais de tempo de televisão e rádio, de financiamento de campanha e outros aspectos que sustentam uma campanha eleitoral, com certeza existiriam em um número menor e com igualdade de oportunidades que não existem hoje.

Portanto, eu sou contra a cláusula de desempenho, até porque ela confronta com uma norma legal, com o marco legal vigente, que é o que garante a liberdade de organização partidária. Então, se há liberdade de organização partidária, qualquer que seja a cláusula de barreira, ela choca, confronta com esse dispositivo normativo, com o qual eu concordo. Numa democracia, num Estado Democrático de Direito, tem que haver liberdade de expressão, liberdade de organização, liberdade



de credo, enfim, todas as expressões de liberdade que configuram a existência de um Estado Democrático de Direito.

Eu sou pelo fim das coligações, mas tendo a oportunidade dessa articulação de forças que seria a federação, mas não com qualquer partido, obrigando-os a ficarem juntos 4 anos, que é a duração do mandato, ou 5 anos, se a duração do mandato assim passar a ser. Ao se exigir que um partido político seja mais do que aquele que receba muitos votos e que tenha muitos assentos no Parlamento, é preciso que o partido tenha doutrina, ideologia, identidade e um projeto político. O projeto vai determinar o programa partidário, o programa eleitoral e, conseqüentemente, as falas, seja em que tempo for, da TV e rádio, usando a tecnologia que se use. É indispensável que essas falas, esses discursos expressem um programa que tenha coerência com um projeto político e, como tal, seja conseqüentemente coerente com a identidade de um determinado partido que só deveria existir se a tivesse.

Isso limitaria, a meu ver, essa quantidade enorme de partidos que existem e que não são partidos, são siglas. A própria dinâmica do sistema, a lógica do sistema, permite que surjam legendas sem que haja essas condições de projeto político, de ideologia e doutrina, de programa político, conseqüentemente, capaz de gerar um programa eleitoral para ocupar um determinado espaço de comunicação de massa. Não dá para imaginar, nos dias de hoje, com essa revolução tecnológica das comunicações e da informação, a eliminação desses instrumentos e dessas ferramentas dentro do processo eleitoral, do processo político ou do processo partidário.

O que talvez se deva ajustar — talvez não — é o custo desse serviço, a igualdade de oportunidade de acesso a esses espaços midiáticos e, conseqüentemente, o não falar através de uma propaganda enganosa — porque grande parte desse *marketing* político é propaganda enganosa —, assegurando-se que quem for para lá, da forma que for, fale algo que tenha um rebatimento, um projeto partidário, no programa partidário e na identidade político-ideológica dessa força política.

A meu ver, isso ajudaria a fortalecer partidos e configurar os projetos políticos. Eles, por si só, iriam estabelecer limites a essa multiplicidade de partidos — que não



são partidos, eu repito, são siglas — e não vou dizer que seja para isso ou para aquilo. Não pode ser uma iniciativa do indivíduo que quer um partido para si e, então, junta alguns para fazer um partido. Isso não faz sentido. A política é gesto de sujeitos coletivos, como já dizia Hannah Arendt, filósofa alemã.

Nesse sentido, sinto falta também — como falou o Deputado Vital do Rêgo — de um tempo maior para perceber essas coisas que são percebidas nas entrelinhas. Por exemplo, a questão de partido, a garantia de que os partidos existam de fato. E o número deles não deve ser medido por uma régua em que se estabeleça que devam ser tantos ou quantos, nem dois, nem sei quantos, porque quem limita isso é o eleitor. O eleitor limita se a referência dele não é a figura do candidato apenas, mas, sobretudo, o que esse candidato representa, como projeto político, como programa político, como programas partidário e eleitoral.

Nesse sentido, eu acho que esses pontos podem até ser resolvidos e melhorados aqui ou acolá, mas o que, a meu ver, precisaria ser demarcado de forma mais enfática é como se pensar partido, como melhorar as determinações normativas, o marco legal que gere essa possibilidade de fortalecer partidos, no número que for. A configuração de um partido e a exigência da sociedade em relação a ele, por si só, vão limitar essa quantidade incompreensível de partidos como iniciativa individual, como se alguém quisesse criar uma empresa. Alguém já falou aqui que partido quase vira empresa.

Eu acho que o marco legal limitará e dará o número adequado que a sociedade exige e o próprio perfil dessa sociedade, pelo seu caráter de pluralidade, de heterogeneidade e de história e geografia política, que são os fatores que determinam um sistema político e o sistema político eleitoral.

Era isso, companheiros. De qualquer forma este debate é bastante importante, gera formação de consciência e acumula compreensão desses aspectos que terminam gerando qualidade a esse esforço quantitativo que se faz, mesmo com as limitações que se apresentam. O tempo é curto. Não podemos ficar o tempo inteiro neste debate.

Então, Relator, eu acho que V.Exa. está conduzindo devidamente o seu trabalho, assim como o Presidente e os Vice-Presidentes. O que nos dá certa esperança é que V.Exa., Relator, tem-se mostrado de forma a permitir, a dar



liberdade, a estar aberto para que o produto final desse nosso esforço expresse um mutirão de reflexão e de construção coletiva, para que não só nós saíamos desta PEC com a chamada reforma política, que não o é, é uma reforma eleitoral, e um ou outro aspecto ligado a partido, mas também que se dê um passo em relação ao estágio em que nós estamos, e já estamos há muito tempo.

Era isso. Eu acho que estamos avançando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Obrigada, Deputada Luiza Erundina.

Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana e, depois, aos últimos oradores, Deputado Valtenir Pereira e Deputada Moema Gramacho.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Quero cumprimentar o nosso Presidente em exercício, o nosso Presidente que também está na mesa, Deputado Rodrigo Maia e Deputado Tadeu Alencar, e o nosso Relator, Deputado Marcelo Castro, todos os colegas e aqueles que acompanham mais uma sessão de debates importante da nossa Comissão que trata da reforma política.

Eu sou daqueles que pensam que um debate como este não é só uma repetição de argumentos. Eu acredito que, sim, as pessoas estão compondo suas opiniões e estão percebendo que terão que negociá-las, porque nenhum partido sentará nesta Comissão e aprovará o seu projeto de reforma política. É da essência da democracia esse processo negocial que vem pela nossa exposição aqui de ideias.

Eu penso que a democracia brasileira está, sim, pecando pelo excesso de partidos, e digo a uma Deputada que já aprendi a respeitar muito, neste início de mandato, a Deputada Renata Abreu, que aqui representa um partido que hoje tem um número pequeno de Parlamentares, mas que poderá ser grande um dia. O PT também chegou a esta Casa com três ou quatro Parlamentares, a primeira vez, e cresceu, então, todo partido pode crescer. Mas, de fato, a democracia brasileira está pecando pelo excesso de partidos.

Ao mesmo tempo, não me parece razoável uma cláusula de barreira que proponha enxugar esta pluralidade de partidos instantaneamente de 28 para 5 ou 6 partidos. Isso seria um deslocamento muito radical de um processo real que a cultura política brasileira criou.



Eu, por exemplo, tenho convicção de defender o fim das coligações proporcionais, porque eu acho que isso altera a lógica de construção dos partidos hoje menores. Em vez de buscarem uma coligação para lançar um único candidato para tentar eleger naquela coligação, eles vão ter outra lógica de construção, vão lançar chapas completas — dez candidatos a Deputado —, vão procurar um líder jovem, um futuro candidato a prefeito de uma cidade, incentivar aquele candidato a concorrer. Aliás, essa é a minha grande crítica ao distritão. E eu estou torcendo para que o nosso Relator consiga sensibilizar o seu partido, porque eu confesso que me preocupei com a primeira proposta.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Eu acho que é o contrário.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu me preocupei com a primeira proposta que percebi do PMDB, de uma primeira reunião, porque o distritão é o fim dos partidos, e o fim das candidaturas, e o fim da renovação, porque o distritão é o seguinte: o partido que tem força para eleger 8 candidatos, e os partidos sabem calcular a sua força, ele define só 8 candidatos.

Então, imaginem se o PT vai retirar o Deputado Henrique Fontana da nominata para colocar um jovem que queira adentrar na política? O PT vai dizer: *não, em relação ao Deputado Fontana, pela construção, pode até cair um pouco a votação dele ou aumentar, mas ele fez 130 mil votos na última eleição.* Então, não se retiram mais os Líderes que têm força, é o exponencial da personalidade comandando a política e a destruição dos partidos. Eu respeito quem pense o contrário, e sempre os argumentos são colocados, ressalvado o enorme respeito àqueles que pensem diferentemente.

Eu acho que o fim da coligação proporcional é uma dosagem adequada para diminuir o número de partidos e, como nosso Relator fala, a Federação tem que ter coerência programática, é lógico. E tem que durar aquele mandato para o qual foram eleitos os que participam da Federação e, obviamente, os partidos não devem estar numa prisão pelo resto da vida naquela Federação. Quando chegar a próxima eleição, o partido que cresceu dentro da Federação e dela quiser sair para concorrer sozinho, ele pode, X meses antes da próxima eleição, sair da Federação e tentar a vida por conta, como se diz, sozinho e sobreviver a esses fatos.



Em segundo lugar, eu acho que tem que ser difícil mesmo fundar um partido. A regra de hoje não é razoável. É mais fácil fundar um partido do que apresentar um projeto de lei de iniciativa popular. Eu acho que a pessoa, quando vai assinar o apoio à fundação de um partido, tem que conceber — e eu havia posto isso no meu relatório — aquela assinatura como uma pré-filiação. Eu não posso encontrar alguém na fila do ônibus e dizer: *Olha, assina aqui pra mim, porque eu vou fundar um partido que vai melhorar a democracia no Brasil*. Isso é um convencimento muito desrespeitoso com o cidadão e com o papel que devem ter os partidos.

Então, é fato que, sim, quem quer fundar um partido deve conseguir um número razoável de assinaturas que sejam uma pré-filiação, ou seja, a pessoa se compromete, se esse partido for fundado, a ajudar a construí-lo e ajudar a defender as ideias que esse partido se propõe a defender.

Em terceiro lugar, eu quero pedir ao nosso Relator uma reflexão forte, porque eu sei que a força de um relatório é muito grande. Quando o Relator escreve no relatório, os destaques são livres, mas mudar um relatório não é tão simples assim no Regimento.

Então, digo a todos nós: conversemos bastante com o nosso Relator, que é um democrata e tem-se mostrado numa condição totalmente democrática; com o nosso Presidente, que terá papel importante no processo de votação, porque esta fase de convencimento antes de escrever o Relatório é muito importante. Não dá para mudar todo o relatório depois só na base de destaques.

Eu dizia que nós já proibimos *outdoor*, proibimos isso, proibimos aquilo, e eu quero dizer com força que o que diminui o custo de campanha não é proibir A ou B, ação A ou B, porque o *marketing* político vai inventar ação C ou D. O que muda e restringe o custo da campanha para ser mais barata, como pedia o colega Deputado Max Filho, do PSDB, é definir um teto para a eleição.

Se se disser que o candidato a Presidente da República do Brasil não pode gastar mais do que 50 milhões de reais, ele não vai poder gastar os 300 que gastou na última eleição. E ponto. Se o marqueteiro apresentar uma conta de 30 milhões, os marqueteiros vão ter que diminuir o preço ou procurar outro mercado, porque hoje é um escândalo o que cobra um marqueteiro. *Ah, o cara é craque!* Tudo bem, o cara é craque, e eu modestamente também entendo um pouco de política, eu não



sou tão craque como os marqueteiros, mas só um pouco tem que ter, porque é o povo que está pagando essas campanhas.

Eu sou daqueles que digo e repito aqui: financiamento empresarial é 100% pago pela população, todo financiamento empresarial é pago pela população. Se ele é declarado e legal, ele está embutido no preço do produto que a população compra.

Por exemplo, se a JBS-Friboi foi o maior financiador da última eleição, todos que compram um pacote de carne da JBS-Friboi financiam a campanha eleitoral. Só que aí não é o cidadão que diz quem vai ser financiado, é o dono da empresa que decide quem merece receber o financiamento.

A outra parte, que todos nós conhecemos por N investigações de atos de corrupção, propina, etc., que atacaram todos os Governos que se constituíram, inclusive o meu, mas eu continuo com toda a firmeza defendendo, porque, como disse num debate que fiz com Deputado Carlos Sampaio, Líder do PSDB, eu não vou aceitar julgamento coletivo. Ninguém, na minha opinião, vai subir à tribuna para dizer que o PT é um partido corrupto, ou o Governo Dilma é um Governo corrupto, porque o PT não é um partido corrupto e o Governo Dilma não é um Governo corrupto. Se ocorreram casos de corrupção no Governo Dilma, como ocorreram no Governo Fernando Henrique, eles devem ser investigados e deve haver punição individualizada para quem cometeu os atos de corrupção. Julgamento coletivo é política nazista. Os nazistas quiseram julgar coletivamente os judeus, e outros fascistas tentaram fazer julgamento coletivo de grupamentos, mas isso não pode ocorrer.

Quando nós falamos em colocar um teto — e eu vou concluir com esta parte do meu raciocínio —, por exemplo, o Deputado Tadeu vai se preocupar com um teto, lá em Pernambuco, de 500 mil, vamos supor, não sabemos qual será o sistema eleitoral, se distrital misto, se distritão, se proporcional, muda, mas, vamos admitir que fosse no sistema eleitoral de hoje, só para efeito de raciocínio, e então o meu colega Deputado Tadeu Alencar, porque dizem que o teto é de 500 mil — e o outro vai gastar 2 milhões no caixa dois —, ele, que respeita a regra, vai perder a eleição. Sabem quantas vezes eu ouvi esse argumento nos últimos 4 anos? Mais de duas mil, seguramente.

Ah, mas se se proibir o financiamento de empresa vai aumentar o caixa dois.



Sabem quantas vezes eu ouvi esse argumento? Umas três mil vezes. Mas eu pergunto: *Qual é o caixa dois de hoje nas eleições? Qual é a regra eleitoral de hoje?* Gasto livre, sem teto, sem limite, liberdade total para as empresas financiarem, e o caixa dois come solto.

Todos dizem em conversas reservadas que — eu tenho responsabilidade de dizer no microfone aquilo que obviamente eu posso comprovar, mas não é o meu papel — o Ministério Público, a Justiça Eleitoral, que todos dizem que a campanha passada custou o dobro do que está declarado, o outro arrisca que custou o triplo, e nós vamos continuar nesse cinismo? Ou nós vamos dizer ao povo brasileiro que a democracia tem um custo, que esse custo deve ser coberto de forma republicana, porque não são as empresas que têm que mandar na política. O poder político não pode ser capturado pelo poder econômico.

Isso se debate no mundo inteiro hoje. O Congresso americano está paralisado em temas essenciais, porque os *lobbies* empresariais têm mais força no Congresso americano do que o cidadão que vai à urna. Um cidadão, um voto; e não um cidadão, um voto, e outro cidadão, um voto mais 100 milhões. Para decidir eleição, bota-se um teto e vamos apoiar um dos projetos que a Presidenta apresentou ontem.

Eu recapitulava com a Consultoria, que sempre é a mão que dá a sequencia e hoje seguramente o nosso Relator dirá da qualidade da Consultoria da Casa, dos que compõem a área da reforma política.

Nós escrevemos, no primeiro relatório que apresentei, sobre a criminalização do caixa dois, para dar segurança ao Deputado Tadeu. Quando são 500 mil, são 500 mil. O cara que quiser cometer ilegalidade e gastar 2 milhões de caixa dois pode ir preso. Pode cometer ilegalidade, pode, até porque é proibido matar, e tem gente que comete homicídios e vai para a cadeia.

Então, vamos proibir o caixa dois, vamos criminalizar o caixa dois, como propõe inclusive o pacote — e eu concluo —, apresentado pela Presidente ontem, e vamos colocar teto, porque aí a eleição vai ser barata e cada um gasta como quiser. Um quer botar um balão no ar, o outro quer fazer um panfleto, o outro quer viajar mais, o outro quer botar um carro de som, o outro quer distribuir uma camiseta. Deixem o candidato e o partido decidirem o que querem fazer. Todas as proibições



que nós fizemos, Deputado Afonso Motta, não diminuíram um centavo o custo de campanha, está lá registrado no TSE — fora o caixa dois, que eu não tenho como saber quanto foi —, está lá registrado. Todas as campanhas custaram mais caro. Proibiram *outdoor*, proibiram isso, proibiram aquilo, proibiram não sei o quê, proibiram a distribuição da lixa, do brinde, do comício, do cara que canta, do cara que toca violão, só enrolação, gente!

Vamos colocar a mão na ferida, vamos ter coragem! O Vinicius estava aqui, e eu disse-lhe que, para sair da vala comum, ou os políticos têm coragem hoje de recuperar a dignidade da atividade política, ou a criminalização da política vai continuar comendo solta. E eu não conheço corrupção praticada só por políticos. Todo caso de corrupção que eu conheço, ao longo da história do Brasil e de outros países do mundo — porque a corrupção não é brasileira, ela é um fenômeno mundial —, tem empresário corruptor, político que se corrompe e servidor público que participa do processo de corrupção.

O Barusco, esse que hoje é um homem muito famoso no Brasil, tem, não sei se em dólares ou reais, mas tanto faz, porque é um absurdo, 90 milhões de dólares ou de reais à disposição para devolver, meu Presidente?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Noventa e sete milhões de dólares.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Noventa e sete milhões de dólares.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - A bagatela de 300 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Isso, a bagatela de 300 milhões de reais. Ele é um funcionário de carreira, de segundo escalão, da PETROBRAS; de terceiro escalão. Então, nós temos que combater a corrupção na raiz, para valer. E, nós que somos políticos, nós que estamos aqui nesta Comissão, vamos assumir, gente! Nós temos que valorizar a política! O político não pode ficar com o pires na mão: *“Me arruma 10 mil, 20 mil, 30 mil para eu fazer a campanha?”*.

O mandato não é um negócio. Um mandato tem que ser financiado de forma republicana, pela sociedade. Ele não é uma empresa. *“Olhe, eu vou te vender um serviço. Tu me arrumas 50 mil que eu te vendo um serviço”*.



Nós temos que proibir o financiamento empresarial. E aí de novo vem meu apelo, eu ainda tenho esperança de que o Marcelo seja maioria no PMDB, porque eu sei da convicção dele nesse assunto. Que ele seja maioria no PMDB, ajude a construir essa maioria, e também os nossos partidos que estão hoje aqui.

E eu sou contra a cláusula de barreira. Eu sou a favor — não vou explicar hoje a minha posição, porque eu já usei muito tempo para falar de outra coisa — do fim da coligação proporcional, mas sou contra a cláusula de barreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Valtenir Pereira.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente em exercício, Sr. Relator, vou procurar ser bastante breve na minha fala.

Primeiro, eu quero fazer um apelo ao Presidente Rodrigo Maia para que o Presidente Euripedes Junior, Presidente do PROS, possa também participar da audiência pública da qual os Presidentes de partido vão participar aqui nesta Comissão.

Então, eu faço esse apelo, peço essa oportunidade para que o PROS também possa dar a sua contribuição. O PROS hoje, aqui na Câmara, tem 12 Deputados Federais, e é muito importante a sua participação.

Eu quero dizer o seguinte sobre a criação de partidos. Eu acho a pré-filiação supernecessária, e mais necessário ainda é que quem aderir à criação do partido não tenha uma filiação partidária. Ainda mais que nós aprovamos o Orçamento, e hoje o Fundo Partidário praticamente triplicou, saiu de quase 300 milhões para quase 900 milhões, quer dizer, é um verdadeiro pé de pequi. E hoje, os partidos recebem o Fundo Partidário exatamente para fazer construção partidária, para fortalecer o seu programa partidário. E a gente não tem percebido isso na prática. Na prática, não tenho percebido que os partidos cumpram o seu papel social de divulgar as suas propostas, divulgar o seu programa partidário.

Então, é muito importante essa questão. E, realmente, acho que já com 32 partidos, 40 partidos... Se continuar do jeito que está, cada vez mais... E, pela alternativa da criação de partido, surgiu esse apelo, mais pela questão da infidelidade partidária. Então, quer dizer, a hora em que você arruma uma situação,



desconserta, desequilibra num outro ângulo, numa outra direção. É por isso que tem tido essa criação de partidos constantemente.

Quanto às coligações, se acabarem as coligações, nós temos que tirar o quociente eleitoral, para que os partidos, por exemplo, que recebam a votação também sejam atendidos na sua proposta. Se o partido não preencheu a vaga, ele pode concorrer às vagas de sobras. Então, o quociente eleitoral tem que ser excluído se for aprovado o fim das coligações.

A Federação de partido pode ser uma alternativa para a busca do maior número de segmentos da sociedade participando da política. O grande intuito das coligações e dos partidos políticos é exatamente representar segmentos da sociedade, o pensamento da sociedade, pois o pensamento é plural, principalmente no Brasil, que é um País formado por imigrantes de vários locais do mundo, como Europa, África, e assim por diante.

Em relação ao *marketing* político, nós temos que avaliar a questão do custo de campanha, e que o *marketing* político seja idêntico para todo mundo. E aqui fica uma sugestão simples no sentido de que cada candidato possa falar sobre determinados temas — e aí teríamos uma unicidade de temas sendo debatidos —, para que o eleitor entenda o pensamento de cada candidato. Hoje, cada candidato tem o seu estilo, quem tem dinheiro faz um grande *marketing*, faz uma modelagem de apresentação de sua proposta, e quem ganha não é o candidato, mas o programa de televisão. Quem tem o melhor programa de televisão acaba recebendo os votos por conta disso.

Então, defendo uma metodologia que seja barata, de forma que os candidatos possam expressar aquilo que vão defender durante o seu mandato, seja no Executivo, seja no Legislativo.

No que se refere à cláusula de desempenho, eu vejo como desnecessária, porque cada partido se organiza e vai à disputa. Hoje, nós já temos um problema grave: o partido que não tenha representatividade na Câmara dos Deputados ou não tenha Deputado Estadual não pode ter programa de televisão, não pode ter as inserções partidárias que são fundamentais para divulgar o programa. Portanto, qualquer coisa que impeça o partido de se manifestar é ruim para a democracia.



A pesquisa eleitoral é um tema sobre o qual esta Comissão precisa se debruçar, porque as pesquisas eleitorais estão influenciando o eleitor. Nós temos de 10% a 20% do eleitorado que diz: *“Eu não perco o meu voto, fico esperando para ver aquele que tem a tendência de ganhar, a fim de poder definir e realmente garantir a vitória para aquele candidato”*.

Então, defendo a vedação de publicação das pesquisas eleitorais 30 dias antes do pleito. As pesquisas ficam registradas, mas para consumo interno de cada partido. E que cada um, evidentemente, não faça a divulgação dessas pesquisas, mas, por exemplo, pode usá-las em seus discursos dizendo: *“Olhe, as pesquisas internas dão conta de que a nossa candidatura está ganhando força”*. E assim por diante.

Concordo também com o Deputado Henrique Fontana, que me antecedeu, de que nós precisamos valorizar a política. Eu defendo, e volto a insistir, a separação das eleições para o Parlamento, que tem um papel fundamental de fiscalizar o Executivo e debater temas importantes da sociedade, e para o Executivo, em que se tem gestão, planejamento estratégico, outra linha de discussão dentro do debate eleitoral. A eleição para Prefeito assume um protagonismo que esconde o verdadeiro papel da Câmara de Vereadores. A eleição para Governador e para Presidente assume também um protagonismo que esconde o verdadeiro papel da Assembleia Legislativa, do Deputado Estadual, do Deputado Federal, da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Por isso, eu advogo, defendo aqui essa proposta. Peço aos colegas Parlamentares que avaliem essa proposta de separar as eleições do Parlamento das eleições do Executivo. Aí, sim, nós vamos valorizar a política e, tenho certeza, vamos também baratear as campanhas eleitorais.

Para finalizar, volto a insistir, cavaletes, placas na rua, isso dá muita despesa. É melhor nós substituirmos por *outdoor*, para que possamos encontrar mecanismos para baratear o custo da campanha e divulgar melhor as propostas e os candidatos.

Eu paro por aqui a minha participação hoje na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Obrigado, Deputado Valtênir Pereira. Só para esclarecer que, nos três temas: cláusula de desempenho,



não concorda; coligações, se admitidas, tirar o coeficiente eleitoral, mas presume uma concordância sua sobre a vedação às coligações?

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Pela permanência das coligações. Em caso de vencido, se não houver coligação, então, que se tire o quociente eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Concedo a palavra à Deputada Moema Gramacho. Deixe-me só fazer um esclarecimento. O Relator precisou se ausentar, ele tinha um compromisso e, realmente, ficou no limite. Pediu desculpas aos Deputados que estão aqui aguardando, mas teve que se ausentar e pediu que eu fizesse as anotações. Obrigado.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - De fato, o horário está bem avançado. Vou tentar ser bastante rápida. O debate fica prejudicado, obviamente, mas competir com o horário do almoço não é fácil. Eu quero, pelo menos, que fique registrado quais são as minhas posições, que sirva como elemento para o Relator.

Primeiro, eu queria dizer que meu partido não tem uma posição fechada sobre a questão da coligação, sobre o fim da coligação, em que pese os argumentos colocados pelo Deputado Henrique Fontana serem bastante convincentes, mas eu queria externar a minha opinião.

Eu acho que a questão da coligação, a própria Constituição Federal aponta para que os partidos tenham a liberdade de escolher com quem se coligar, com quem pense, pelo menos, próximo das suas ideias. Eu acho que, nessa questão, que é constitucional, nós não deveríamos mexer, principalmente, considerando que é salutar haver mais partidos que comunguem das mesmas ideias, disputando junto conosco nesses processos.

É importante também lembrar que a Constituição valoriza muito mais o coletivo do que o individual, portanto, ela valoriza os partidos políticos. E, valorizando os partidos políticos, é muito importante que, no momento do processo eleitoral, os partidos políticos, não necessariamente as pessoas, individualmente, busquem se aproximar das ideias.

Eu acho que o fim ou não da coligação está muito relacionado também com o outro item que nós vamos debater e definir, que é a lista, se fechada ou aberta. As



distorções que nós temos hoje, pelas coligações proporcionais, é que precisam ser combatidas.

São várias distorções. Primeiro, o eleitor vota em um e acaba ajudando a eleger outro, que ele nem conhece, que ele nem gostaria que sequer fosse eleito, porque é de outro partido. Isso é uma distorção. Para combatê-la, nada melhor do que a lista fechada, porque, com ela, já se sabe, previamente, quem são aqueles que vão estar relacionados, e o eleitor tem condições concretas de definir qual é a coligação que ele tem condições de eleger o maior número possível de candidatos individuais que estejam dentro do pensamento que ele defende. Então, eu acho que está intrinsecamente relacionado ao fato de ser lista fechada ou aberta.

Outra distorção da coligação proporcional é a utilização dos partidos como partidos de aluguel para o tempo de TV. Essa questão precisava ser combatida. O tempo de TV deveria ser o tempo do maior partido, e não necessariamente o de todos os partidos que compõem a coligação. Com isso, poder-se-ia eliminar aqueles partidos que são convidados apenas pelo tempo de televisão ou que se vendem pelo tempo de televisão. Eu acho que conseguiríamos trabalhar essa ideia de limitar que o tempo da televisão é o do maior partido.

A outra questão que eu acho interessante, olhando um trabalho feito pela CNBB e pela OAB, em que elas apontam uma pesquisa do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar que mostra que o fim das coligações proporcionais tende a trabalhar para termos apenas três ou quatro partidos beneficiados. Eu estou falando isso com muita tranquilidade, porque um dos partidos que teria sido mais beneficiado, conforme a CNBB e a OAB apontam na pesquisa do DIAP, era o PT.

Se fosse proibida a coligação proporcional, nas eleições de 2010, o PT, ao invés de eleger 88, elegeria 110; o PMDB, em vez de eleger 78, elegeria 109; e o PSDB, que elegeu 53, elegeria 63. Os demais partidos perderiam. Todos os que elegeram mais de 10 Deputados perderiam, se fosse proibida a coligação proporcional. Ou seja, nós vamos querer voltar a um período em que ficaremos com dois, três, quatro partidos, somente. Nós não queremos tantos partidos, mas também não dá para estes principais partidos que, com certeza, arregimentariam



muito mais votos para os seus candidatos, fiquem nessa polarização partidária no País.

A questão não é a quantidade de partidos. É uma limitação que pode ser feita em torno de ideias e de propostas, para que nós possamos ter os partidos comungando mais com as propostas do que com os interesses ou com o processo eleitoral em si na troca de favores ou de ser partidos de aluguel.

Eu acho que o fim ou não da coligação passa pela decisão de se ter lista fechada ou lista aberta. Nesse sentido, eu queria dizer também que, em relação à filiação, à cláusula de barreira, eu concordo com a pré-filiação, mas não concordo que a pessoa tenha que estar desfilada para que ela possa dizer se vai ou não apoiar um novo partido, porque ela pode estar, justamente, querendo sair do partido que está para mudar. Mas acho, sim, que, na medida em que ela assina, ela está pré-filiada. Então, ela deveria, após o partido ser constituído, sair do partido anterior e entrar no partido novo, porque também não dá para você ficar trabalhando com o chapéu dos outros, fazendo força para o outro partido criar, com o interesse no outro partido, sem necessariamente apoiar pelas ideias da constituição do novo partido. Então, eu acho que a pré-filiação é salutar.

Em relação ao *marketing*, eu acompanho também a linha do Deputado Henrique Fontana, mas eu queria dizer mais. Eu acho que não dá para ser uma coisa ou outra, tem que fazer as duas coisas. Eu sou pelo fim do financiamento empresarial. Temos que acabar, definitivamente, com o financiamento empresarial, precisamos tirar essa ideia de que o financiamento público vai tirar dinheiro da saúde e da educação, porque isso não é verdadeiro, isso não é real.

Se as empresas quiserem continuar colaborando, se são tão gentis com o processo eleitoral, colaborem para o Fundo Partidário, e o Fundo Partidário vai ser trabalhado da forma legal, democrática, respeitando o que os tribunais decidirem sobre aqueles períodos eleitorais. Eu sou completamente favorável ao financiamento público e até de pessoa física.

Acho que a questão do *marketing* tem muito a ver também com o financiamento, porque nós precisamos reduzir gastos, limitar, mas tem a ver também com as regras, com o regramento que precisa ser feito. Para tudo tem que ter



regramento, para garantir a participação democrática e a igualdade de oportunidades.

Por exemplo, hoje nós estamos vivendo com novas tecnologias, por que temos que ter tanta poluição visual nas ruas, seja de *outdoor*, seja de placas, seja do que for nas ruas? Vamos trabalhar para usar as tecnologias. Nós temos TV, rádio e rede social. Vamos trabalhar com regramento de utilização desses espaços que a tecnologia nos apresenta para serem feitas as campanhas. Acho que, com isso, ganhamos no visual das cidades, no custo, que será reduzido, e nós damos oportunidades iguais.

Acho que, efetivamente, nós temos de passar propostas, não pirotecnia. Acho que nós precisamos trabalhar com as regras e, acima de tudo, com fiscalização, porque de nada vai adiantar nem o financiamento público de campanha, nem os regramentos para o *marketing*, se não houver fiscalização efetiva para ter o controle e garantir que todos tenham a mesma oportunidade. Eram essas as minhas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Tadeu Alencar) - Só um esclarecimento, Deputada Moema Gramacho, sobre a cláusula de desempenho. Então, V.Exa. é contrária? Sim. Perfeito.

Nada mais havendo a tratar, fica convocada uma reunião para a próxima terça-feira, às 10 horas, neste Plenário 9, com a pauta em que o Relator apresentará uma proposta de fatiamento de deliberação desses assuntos. Nós teremos também, às 14h30 da mesma terça-feira, neste plenário, a presença dos cientistas políticos Jairo Nicolau e Murillo de Aragão.

Está encerrada a reunião.